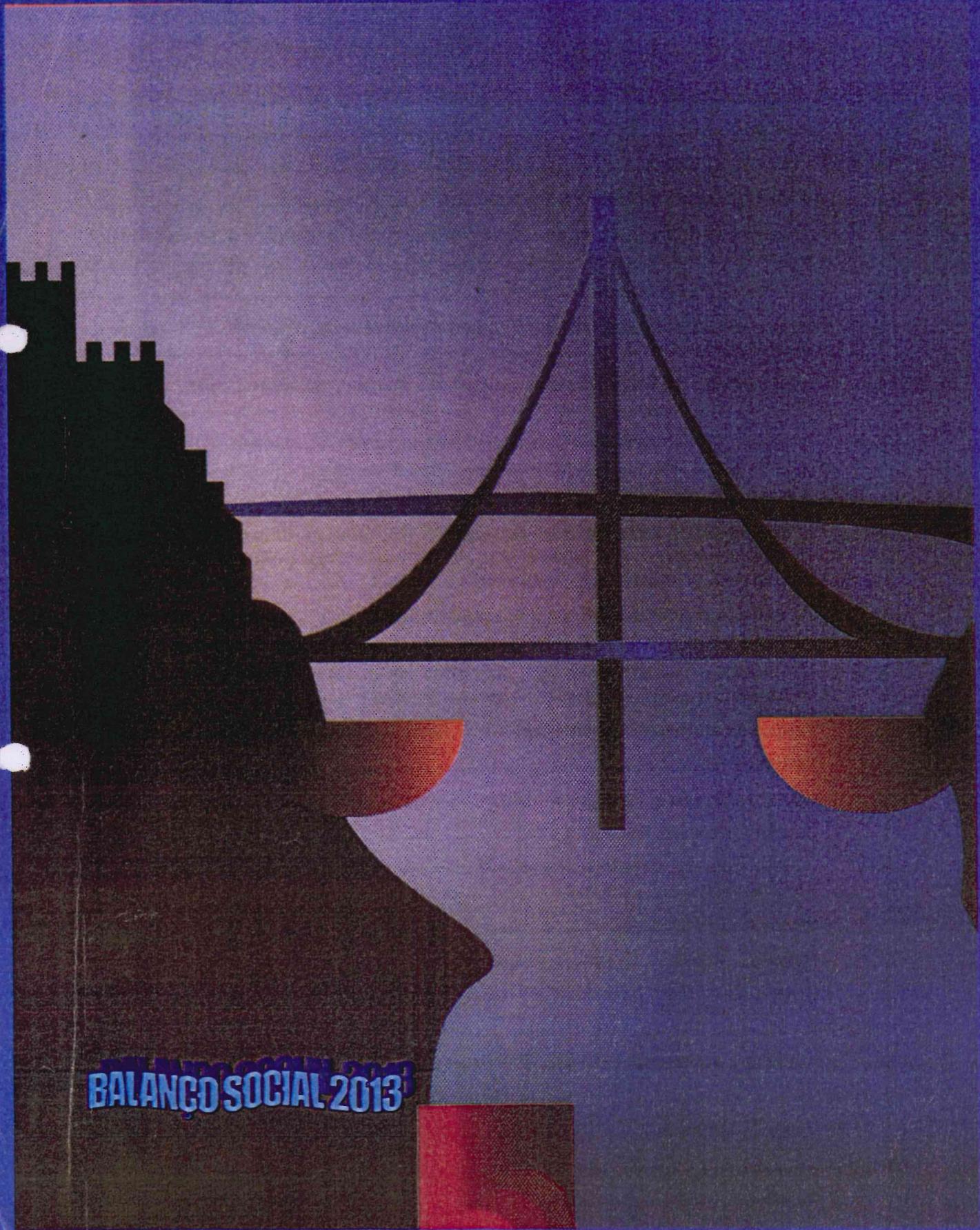


Tribunal de Contas
Direção-Geral



BALANÇO SOCIAL 2013



Tribunal de Contas

Direção-Geral

ÍNDICE

Parte I	4
1. Introdução	4
Parte II	5
2. O efetivo global na DGTC (sede).....	5
2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género	5
2.2 Distribuição dos efetivos por género	6
2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género.....	6
2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género	7
2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género.....	7
3. Rotação de pessoal	7
3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação.....	7
3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género.....	7
3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género.....	8
4. Trabalho suplementar e absentismo	8
4.1. Absentismo.....	8
5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.....	10
5.1. Acidentes em serviço.....	10
5.2. Contratos de prestação de serviços no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	10
6. Custos com pessoal	10
7. Formação	11
8. Secções Regionais dos Açores e Madeira	11
Parte III	13
1 Análise comparativa dos três últimos anos (sede).....	13
Parte IV	15
1 Indicadores de gestão	15
Parte V	16
1. Conclusão	16



Tribunal de Contas
Direção-Geral

Visto com muito apreço. Há uma evolução positiva que mostra a tendência de aços anteriores e certifica as metas definidas.

Volto a assinalar diminuição do absenteísmo e o aumento do índice de tecnicidade. Proceda-se agora ao

informação nº. 21/14-DGP-DP continuando a observar as metas traçadas.

Processo:	Data: 08-08-2014
Assunto: Balanço Social 2013.	12.11.14
Parecer:	<p>Concordo com o projeto. À Consideração de S-Ex: o Gabinete Reportado. 2014-11-12 <i>[Signature]</i></p> <p>À consideração superior, propondo que o presente Balanço Social seja remetido aos representantes da Associação Sindical do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo desta Direção-Geral e do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, para emissão de parecer, caso assim o entendam.</p> <p>Divisão de Pessoal, aos 19/09/2014.</p> <p>O Chefe de Divisão <i>[Signature]</i> António Cardoso</p>

Despacho:

Faz ao informador, parece ser ao realizar o seguinte:

- O Corpo Especial da Fisco-
lização e controlo aumentou

7,6%, face ao ano anterior;

- O índice de tecnicidade
(Equipa Técnica serventes profissionais
Total) subiu 3,5%, sendo
agora de 65,8%

- O número de licenças
cifrou-se agora em 68,6%
do Total de trabalhadores,
verbal 1% do que era igual
período do ano anterior

- Houve uma ligeira diminuição
no índice de absentismo
(Total passados de 8,3%
para 7,5%).

- O número de absentismo
diminuiu em 7 absentismo,
por força das aposentadorias
ocorridas.

07.11.14
Ricardo



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Protocolo
de receção



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Informação nº. 21/14-DGP-DP

PARTE I

1. Introdução

O nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro dispõe que “os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos, que no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior”.

É, assim, em observância ao disposto no diploma legal citado, que esta Direção-Geral do Tribunal de Contas, bem como os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de dezembro de 2013, em anexo à presente informação.

Para além dos quadros que contêm a informação estatística, este trabalho é complementado com alguns gráficos com indicadores sociais relativos ao ano de 2013, e inclui ainda, um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.



Tribunal de Contas

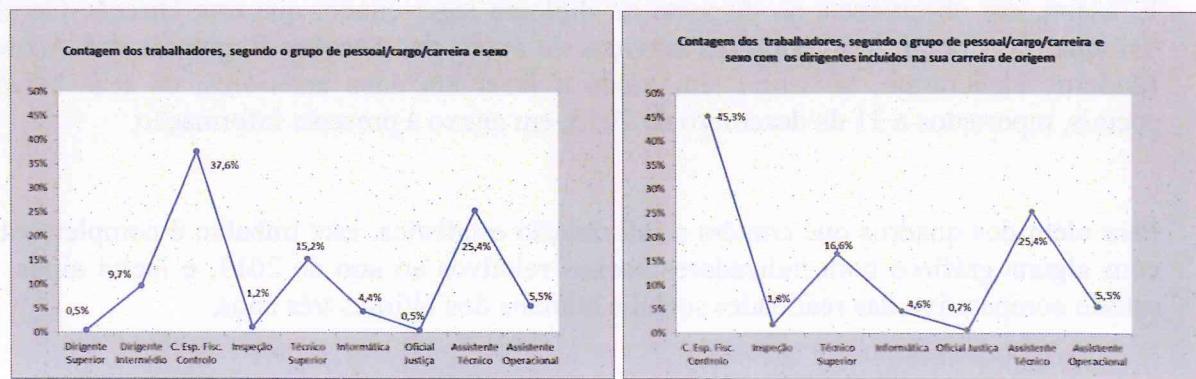
Direção - Geral

PARTE II

2. O efetivo global na DGTC (sede)

2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC, apresenta um total de 433 efetivos, menos 7 trabalhadores do que em igual período do ano anterior. Os dois grupos mais representativos deste universo são o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e Assistente Técnico. A maioria dos trabalhadores está vinculada segundo a modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e os 49% restantes são Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e de Inspeção.



Considerando os Dirigentes na sua carreira de origem, os valores referidos seriam: no Corpo Especial de Fiscalização e Controlo um aumento de 7,6%, assim como na carreira de Inspeção em que se verifica um aumento de 0,7%, na carreira de Técnico superior um aumento de 1,4%, na carreira Informática um aumento de 0,2% e por último na carreira de Oficial de Justiça, com um aumento de 0,2%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Como adiante será patente, verifica-se um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional decorrente do recrutamento de licenciados, indo-se ao encontro de uma assumida política gestionária de rejuvenescimento dos recursos humanos e reforço do índice de tecnicidade.

Os grupos de Técnico Superior, Informática e Assistente Técnico mantêm-se estáveis, tendo o grupo de Corpo Especial de Fiscalização e Controlo sofrido um decréscimo de 7 trabalhadores, devido ao número de trabalhadores que se aposentaram.

Dos 433 efetivos existentes a 31 de dezembro de 2013, 2 encontram-se a exercer funções em cargo de dirigente superior e 42 em cargo de dirigente intermédio.

Dando continuidade aos dados relativos aos anos anteriores, evidencia-se um claro decréscimo de efetivos. Na verdade, entre 2011 e 2013 diminuíram em 6 o número de efetivos da DGTC-Sede.

2.2 Distribuição dos efetivos por género

No que toca à distribuição dos efetivos por sexo, mantém-se uma predominância do sexo feminino, com cerca de 286 efetivos em 433.

Pese embora, a variação da composição do efetivo global, entre 2012 e 2013, a taxa de feminização obtida, 66,1%, diminui ligeiramente face ao ano anterior (66,4%).

2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Realça-se o reforço que se tem vindo a registar nos últimos anos, tanto na relação entre o grupo de pessoal detentor de licenciatura ou outro grau habilitacional superior, como no índice de tecnicidade. A 31 de dezembro de 2013, 68,6%, mais 1% do que em igual período do ano anterior, dos 433 efetivos eram detentores de um curso superior. Dos 297 efetivos da DGTC com habilitação de nível superior, 36% são licenciados em Gestão ou área afins, 32% em Direito, 11% em Auditoria, 11% em áreas Humanístico-Sociais, 5% em Administração Pública, 3% em Comunicação e Línguas, 1% em Engenharia e 1% em Sistemas de Informação.

O índice de tecnicidade aumentou 3,5%, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efetivo total nos 65,8%. O índice de tecnicidade permite deduzir, “grosso modo”,



Tribunal de Contas

Direção-Geral

que mais de metade dos efetivos da DGTC, executam funções de “conceção” ao nível de técnico superior.

2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31 de dezembro de 2013, situa-se nos 50 anos. O maior grupo de efetivos, cerca de 23%, situa-se no intervalo compreendido entre 45 e 49 anos, enquanto aqueles que têm menos de 30 anos representam 0,2%. A distribuição global dos efetivos (49,9% tem menos de 50 anos) e a média etária reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento, sendo de ter presente, contudo, que apenas existem 10,4% de efetivos abaixo dos 40 anos, o que, a prazo, poderá significar um problema de rejuvenescimento dos quadros, mantendo o nível de competências dos recursos humanos.

2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

A média de antiguidade regista 22 anos na Administração Pública.

3. Rotação de pessoal

3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que a percentagem de trabalhadores admitidos para o mapa de pessoal (7,2%) é ligeiramente inferior à percentagem de trabalhadores saídos (9,2%). A saída de pessoal deveu-se maioritariamente à aposentação (11 trabalhadores), sendo que as admissões verificadas foram efetivadas maioritariamente, por recurso a mobilidade interna e por entrada através de concurso na carreira Técnico Verificador Superior (18).

No tocante às saídas ocorreram essencialmente na carreira de Assistente Técnico e no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo.

3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género



Tribunal de Contas

Direção-Geral

A modalidade de horário flexível detém a percentagem mais elevada (70,4%) do efetivo total, segue-se a modalidade de jornada contínua para assistência a descendentes menores (12,7%) e isenção do horário (10,9%), onde estão inseridos os trabalhadores dirigentes.

3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Ocorreram 5 alterações da situação jurídico-funcional, na sequência de consolidação da mobilidade.

4. Trabalho suplementar e absentismo

4.1. Absentismo

O absentismo é um fenómeno sociológico diretamente vinculado à atitude do indivíduo e da sociedade perante o trabalho. Tudo o que propicie uma atitude adequada (integração, empenho, satisfação, motivação, representatividade), etc. redunda num menor absentismo e tudo o que favorece a deterioração desta atitude redunda num maior absentismo.

Não obstante, sabemos que, como o conceito de absentismo implica a ausência ao trabalho por uma necessidade ligada à condição humana, não se pode reduzir a zero. Por isto, o fundamental será conseguir um nível ótimo, pelo que se deve intervir com um controlo efetivo.

No ano de 2013, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais um decréscimo face aos apurados em 2012. O índice de absentismo desceu de 8,3% para 7,5% e a taxa de frequência¹ desceu de 18,6% para 16,3%.

Em 2013, os 433 efetivos faltaram, em média, 17 dias de trabalho (menos 2 dias que em igual período do ano anterior), sendo que cerca de 10 dias por motivo de doença do próprio. Em relação às faltas por “Proteção na parentalidade”, 551 em 2013, que integram, na perspetiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, as faltas computáveis em sede de absentismo, o n.º de dias de ausência (7,6% do total de dias de faltas), contribuiu para o decréscimo da taxa de absentismo, já que em igual período do ano anterior o seu número era de 687.

¹ Taxa de frequência = N.º de faltas/Efetivo médio
Balanço Social 2013



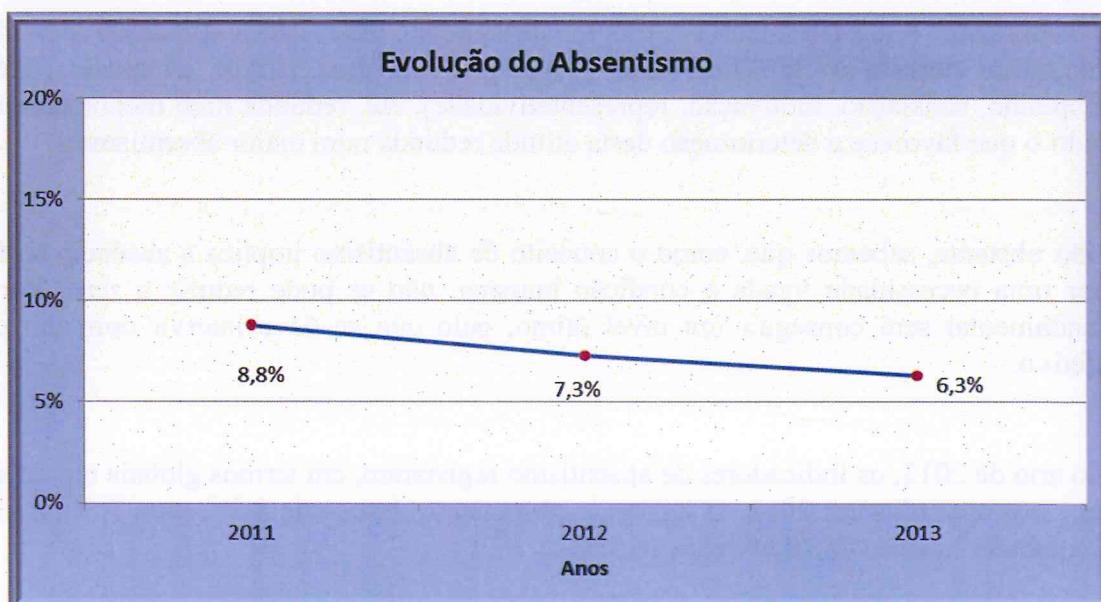
Tribunal de Contas

Direção-Geral

Se considerarmos ainda as ausências por conta dos dias de férias (1123 dias) no cômputo do total de dias de férias (11901,5-1123), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 7,5% para 6,3% e a taxa de frequência de 16,3% para 13,8%.

De salientar ainda a redução do absentismo no que concerne aos dias de ausência por assistência a familiares, de 492 dias em 2012 para 365 dias em 2013, que resulta numa diminuição de 127 dias.

No que respeita ao absentismo, o gráfico indicado evidencia uma tendência para a diminuição das ausências em 2013.





Tribunal de Contas

Direção-Geral

5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

5.1. Acidentes em serviço

Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2013, ocorreram seis acidentes de trabalho, cinco dos quais “*In itinere*” (quatro com baixa até 30 dias e outro com baixa superior a 30 dias) e um no local de trabalho (com baixa até 30 dias).

5.2. Contratos de prestação de serviços no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

De forma a dar cumprimento ao artigo 156.º e seguintes do Regulamento aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, mantiveram-se os contratos no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho:

- Para prestação de serviços no âmbito da Saúde no Trabalho e outros serviços complementares aos trabalhadores do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio (sede), onde se verificou até ao final de 2013, uma adesão praticamente total dos trabalhadores no cumprimento do solicitado. De salientar também que, por força da legislação atrás referida, os trabalhadores com idade igual ou superior a 50 anos, se apresentam anualmente para o cumprimento dos serviços de Saúde no Trabalho. Neste contexto, foram realizadas 484 consultas médicas e 1049 exames complementares.

6. Custos com pessoal

Em matéria remuneratória, a “remuneração-base média mensal” por trabalhador, em 2013, foi de 2031,09 €, representando um aumento de 15,6% face a igual período do ano anterior.

Este aumento deveu-se ao facto de terem sido pagos em 2013 os subsídios de férias e de natal, por força do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 187/2013, publicado no DR I série, n.º 78, de 22 de Abril.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

7. Formação

Finalmente, justifica-se que se enfatize, tal como se fez em anteriores Balanços, o forte empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2013, a DGTC organizou 53 ações de formação e promoveu a participação de trabalhadores em mais 32 ações externas.

Para além do número de ações que a DGTC organizou ou se fez “representar” por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas ações internas (940 participações, o que representa uma média de 18 formandos por ação), quer nas externas (113 participações, média de aproximadamente 4 formandos por ação). Relativamente às horas afetas à formação, as mesmas totalizam 8989 horas, sendo 8150 horas despendidas em ações internas e 839 horas às ações externas.

O investimento global despendido por esta Direção-Geral, no último ano, foi de 40.056,01 €, com uma média de 92,5 € por trabalhador.

O número de horas de formação sofreu um decréscimo relativamente ao ano anterior, tendo o custo de formação aumentado, face a igual período.

8. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à Sede, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2011 e 2013, a Secção Regional dos Açores e a Secção Regional da Madeira tiveram a seguinte evolução:

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2011	Ano 2012	Tx. Crescimento 2011-2012	Ano 2013	Tx. Crescimento 2012-2013
Secção Reg. Açores	42	40	-4,8%	39	-2,5%
Secção Reg. Madeira	42	42	0%	43	2,4%

Por outro lado, continuam a dispor de recursos humanos cuja idade média lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, facto este mais significativo na Secção Regional da Madeira.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Em 31 de dezembro de 2013, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 48 anos e o referido nível médio de antiguidade na função pública nos 22 anos, enquanto que na Madeira a média etária situava-se nos 46 e 19 anos no nível médio de antiguidade.

No ano anterior, as médias etárias eram de 48 nos Açores e 45 na Madeira, e os níveis de antiguidade mantiveram-se nos 22 (Açores) e 15 (Madeira).

Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos

Secções Regionais	Anos	Dirigente	CEFC	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2011	6	20	2	0	10	4	42
	2012	6	19	2	0	9	4	40
	2013	5	18	3	0	9	4	39
Madeira	2011	6	16	3	2	12	3	42
	2012	6	16	3	2	12	3	42
	2013	6	18	2	2	12	3	43

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efetivos detém uma licenciatura (a 31 de dezembro de 2013, nos Açores os licenciados totalizavam 66,7% dos efetivos e na Madeira 61,1%).

Nas Secções Regionais, as faltas por doença, são a principal causa de absentismo: nos Açores (82,4%) e na Madeira (33,8%).



Tribunal de Contas

Direção-Geral

PARTE III

1 Análise comparativa dos três últimos anos (sede)

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, verificou-se um decréscimo entre 2011 e 2013 de 2% (-6 efetivos).

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Tx. Crescimento 2012-2013	Tx. Crescimento 2011-2013	Tx. Crescimento 2010-2013
	439	440	433	-1,59%	-1,4%	-2,0%



Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2013 (33 trabalhadores, essencialmente por mobilidade interna e por procedimento concursal) e saídas (40 trabalhadores, na sua maioria por aposentação), regista-se uma diminuição de 7 efetivos.

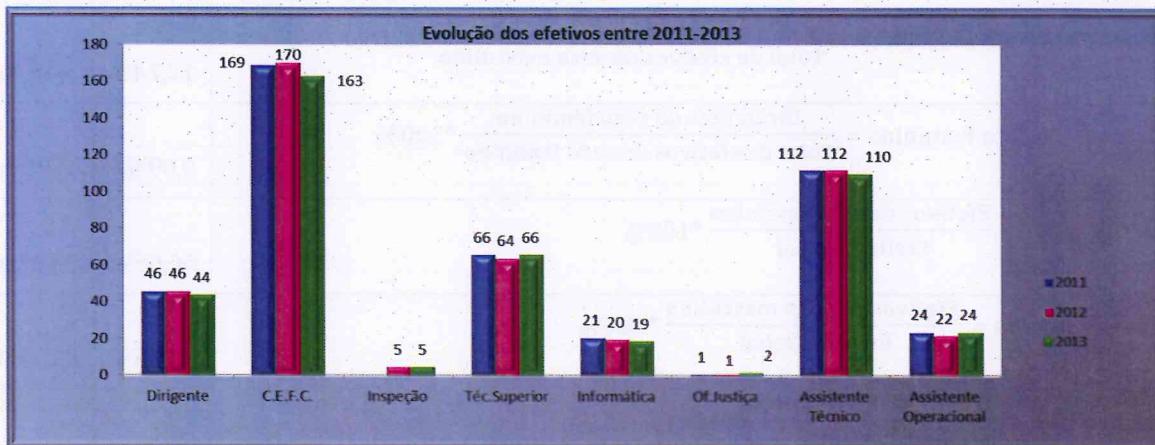


Tribunal de Contas

Direção - Geral

Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, nos últimos três anos

ANOS	NOMEAÇÃO			CTFP					EFETIVO TOTAL
	Dirigente	CEFC	Inspeção	Téc.Superior	Informática	Of.Justiça	Assist.Técnico	Assist.Operacional	
2011	46	169		66	21	1	112	24	439
2012	46	170	5	64	20	1	112	22	440
2013	44	163	5	66	19	2	110	24	433



Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos

Designação	2011	2012	2013
- Índice de tecnicidade em sentido restrito	61,7%	62,3%	65,8%

O índice de tecnicidade aumentou, situando-se a relação “técnico superior/efetivo total” nos 65,8%.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

PARTE IV

1 Indicadores de gestão

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	10,16%	13,95%	12,82%
Taxa de Enquadramento Masculino = $\frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efetivos do sexo masculino}} * 100\%$	12,24%	4,65%	35,7%
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efetivos do sexo feminino}} * 100\%$	9,09%	9,30%	0,00%
Taxa de Feminização = $\frac{\text{Efetivos do sexo feminino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	66,05%	74,42%	64,10%
Taxa de Masculinização = $\frac{\text{Efetivos do sexo masculino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	33,95%	25,58%	35,9%
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	65,8%	62,79%	53,85%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma de Idades}}{\text{Efetivo Global}}$	50	46	48
Nível Médio de Antiguidade na Adm. Pública = $\frac{\text{Soma Antiguidade na Administração Pública}}{\text{Efetivo Global}}$	22	19	22
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efetivos Mestrado+Licenciados+Bac.}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	67,19%	62,11%	66,70%
Índice de Admissão = $\frac{\text{Nº total de admissões}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	7,62%	2,33%	2,6%
Índice de Saídas = $\frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	9,24%	0,00%	5,1%
Taxa de Absentismo = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de trabalhadores (efetivo médio)*Dias do ano trabalháveis}} * 100\%$	a) 7,3%	13%	8,5%

- a) Se considerarmos as ausências por conta dos dias de férias (1123 dias) no cômputo do total de dias de férias (11901,5-1123), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 7,5% para 6,3% e a taxa de frequência de 16,3% para 13,8%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

PARTE V

1. Conclusão

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitirá efetuar uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Instituição.

De um modo geral, e em síntese, verifica-se que o corpo de trabalhadores da sede tem vindo a decrescer, sendo em 2011 de 439, em 2012 de 440 assim como em 2013 para 433, o que se traduz numa **variação entre 2011 e 2013 de 6 efetivos**.

Em 2013, as admissões verificadas (17 trabalhadores) efetivaram-se pela mobilidade interna, por procedimento concursal e por regresso de licença. As saídas (16 trabalhadores) ocorreram essencialmente nos grupos do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, Técnico Superior e Assistente Operacional, tendo como causa principal a aposentação (11 trabalhadores).

No ano de 2013, o índice de tecnicidade aumentou, situando-se agora nos 65,8%.

Em relação, às **médias de idade e antiguidade** verificou-se um ligeiro aumento, face aos anos anteriores, cifrando-se a primeira em **50 anos** e a segunda em **22 anos**.

Ao **nível de assiduidade**, registou-se de 2012 a 2013 uma **descida na taxa de absentismo**, cifrando-se agora em 7,5%, **descida esta relacionada com a diminuição** bastante acentuada da situação “**Doença**”, onde se verificou uma descida de 668 dias (-13%), face a igual período do ano anterior, em que esse número se situou nos 5123 dias, contrapostos com os 4455 dias de 2013, e também com a diminuição da situação de “**Proteção na parentalidade**”, onde se verificou uma descida de 136 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situava nos 687 dias, sendo de 551 dias em 2013.

Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas.

Se considerarmos as ausências por conta dos dias de férias (1123 dias) no cômputo do total de dias de férias (11901,5-1123), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 7,5% para 6,3% e a taxa de frequência de 16,3% para 13,8%.



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Refere-se também a considerável contribuição, para a redução do absentismo, da diminuição do número de dias de ausência por assistência a familiares, de 492 dias em 2012 para 365 dias em 2013, que resulta numa diminuição de 127 dias.

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal), Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 25 de julho de 2014.

A Técnica Superior

(Lúcia Carmo)



Tribunal de Contas

Direção - Geral

SEDE



Tribunal de Contas

Direção-Geral

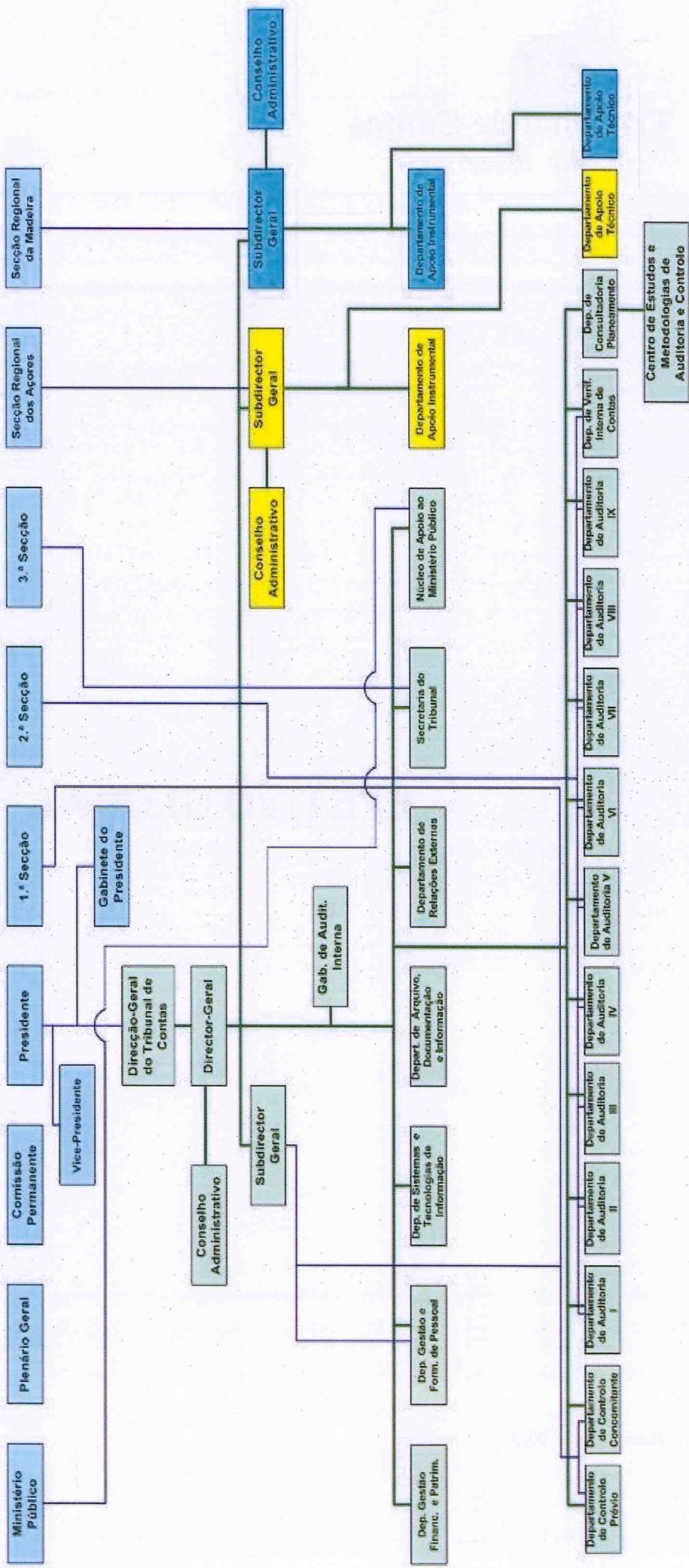
ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

Direção - Geral

ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SERVIÇOS DE APOIO





Tribunal de Contas

Direção - Geral

EFETIVO GLOBAL



Tribunal de Contas

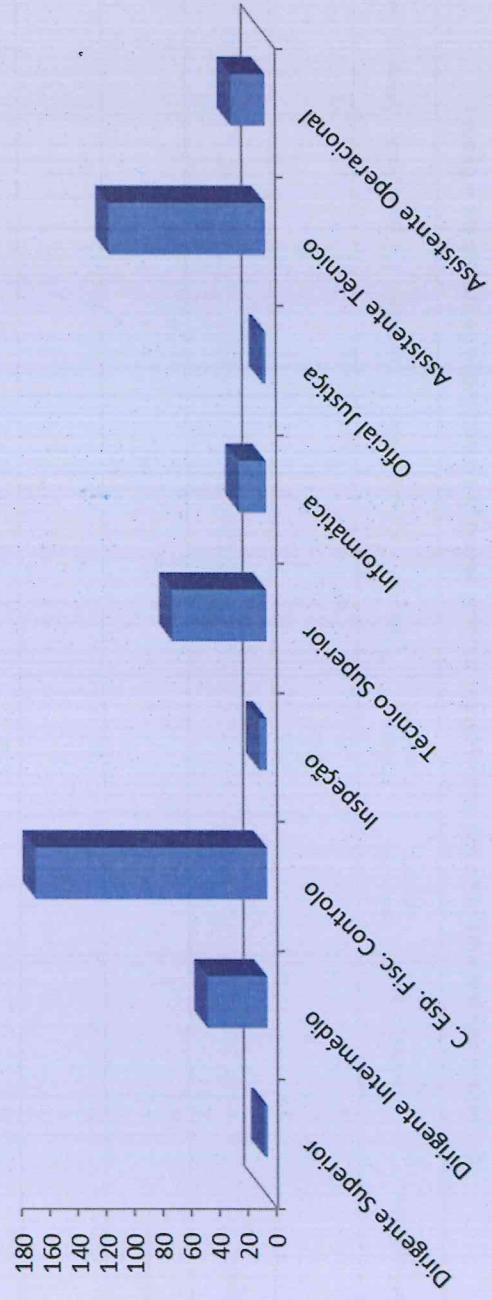
Direção - Geral

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Internmédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M F T		54 109 163	2 3 5						56 112 168
Nomeação transitória por tempo determinado	M F T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M F T	1 1 2	17 25 42	49 66 19	11 8 2		34 76 2	11 13 110	11 13 24	73 148 221
Comissão de Serviço	M F T	1 1 2	17 25 42							18 26 44
Efetivo Total	M F T	1 1 2	54 109 163	2 3 5	17 49 66	11 8 19	34 76 2	11 13 110	11 13 24	147 286 433



Trabalhadores por Grupo/cargo/carreira





Tribunal de Contas

Direção - Geral

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

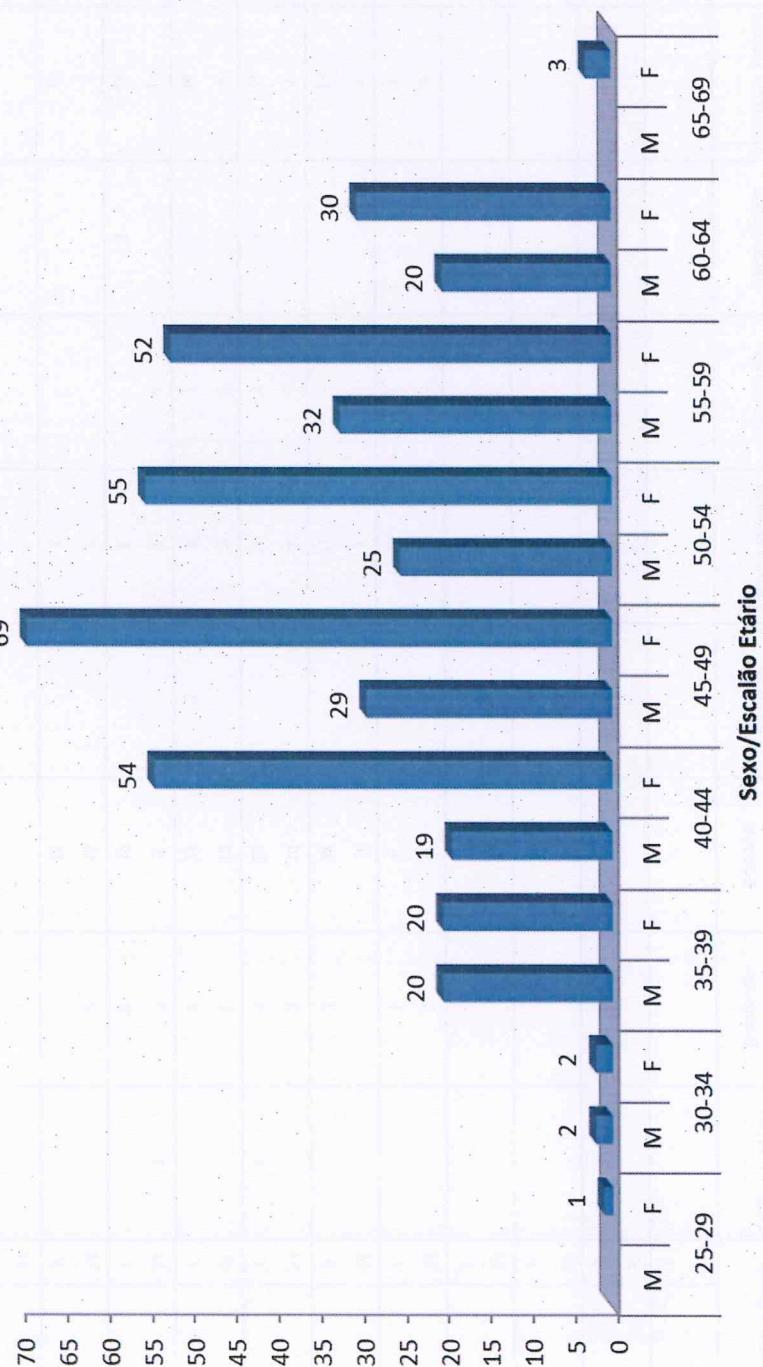
Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F									
20-24	M F									
25-29	M F				1					1
30-34	M F		1		1					2
35-39	M F	2 1	6 6	2 1	3 5	2 1		2 1	3 3	20
40-44	M F	3	9	3	4	2		2 1	3 3	20
45-49	M F	5 1	10 7	26	16	3		5 1	5 1	19 54
50-54	M F	1 7	10 23	2	2 5	1		9 1	2 1	25 55
55-59	M F	7 7	5 19		2 5	4		10 1	3 18	32 52
60-64	M F	2 11	13 4		2 4			3 10	5 10	20 30
65-69	M F							2	1	3
Total	M F T	1 1 2	17 25 42	54 109 163	2 3 5	17 49 66	11 8 19	34 2 2	11 76 110	147 13 24
<i>Soma das idades = 50</i>										
<i>Nível médio de idade:</i> <i>Total de efectivos</i>										
<i>Soma das idades / Total de efectivos</i>										

Nível médio de idade:

$$\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 50$$



Trabalhadores por Escalão Etário





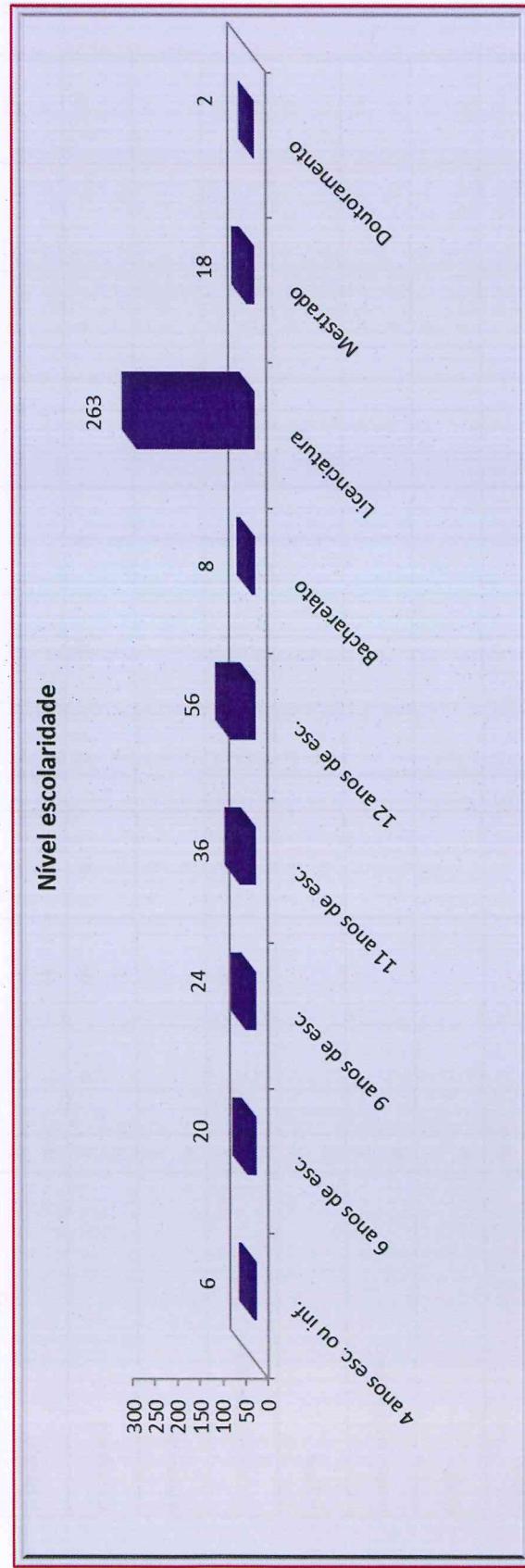
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M F									
4 anos	M F									
6 anos	M F									
9.º ano ou equivalente	M F									
11.º ano	M F	1 6			2 1			4 18	1 2	5 28
12.º ano ou equivalente	M F		1			4 4	1	16 29	1	20 36
Bacharelato	M F		2 5		1					2 6
Licenciatura	M F	15 25	47 87	2 3	17 46	5 3		4 8		90 173
Mestrado	M F	1 9	2 9	3		2			1	6 12
Doutoramento	M F			1 1						1 1
Total	M F T	1 1 2	17 25 42	54 109 163	2 3 5	17 49 66	11 8 19	34 2 2	11 76 110	433 13 24



Tribunal de Contas

Direção-Geral





Tribunal de Contas

Direção-Geral

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas

Divisão - Geral

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M				2					2
	F				2					2
5-9	M		4		1					5
	F		2		4					6
10-14	M	1	13		5			5	2	26
	F	2	16		6		1	3		28
15-19	M	2	11	2	4	5		7	5	36
	F	4	28	1	18	3		19	5	78
20-24	M	6	11		1	1		4		23
	F	1	7	24	1	8	3		19	2
25-29	M		1			1		1		3
	F		2	4		2	1	1	8	20
30-34	M	4	5		1			5	1	16
	F	6	18	1	3	1		8	3	40
35-39	M	1	3	6		1	3	9	1	24
	F	3	11		3			12		29
40 ou mais anos	M	1	3		2	1		3	2	12
	F	1	6		3			7	1	18
Total		1	17	54	2	17	11	34	11	147
		F	1	25	109	3	49	8	76	13
		T	2	42	163	5	66	19	110	24
										433

Nível médio de antiguidade:

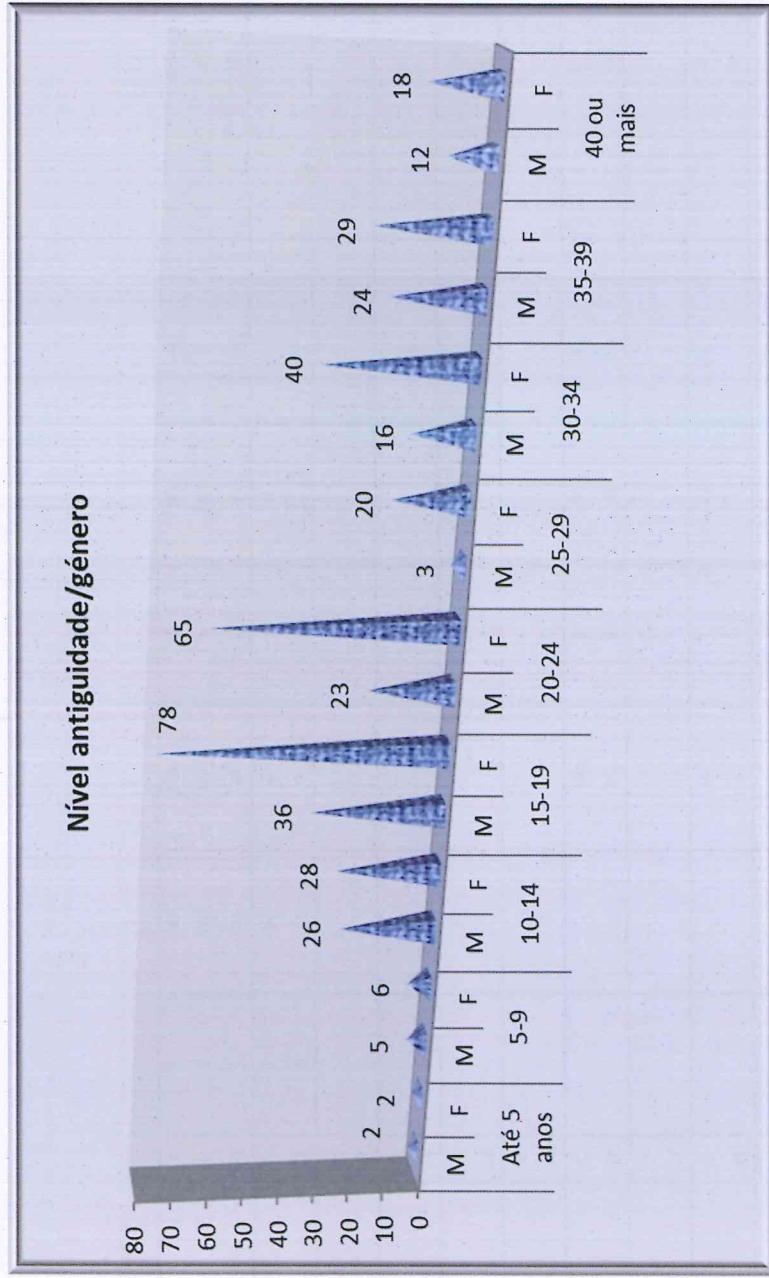
Soma das antiguidades = 22

Total de efectivos



Tribunal de Contas

Dirigão - Geral





Tribunal de Contas

Direção - Geral

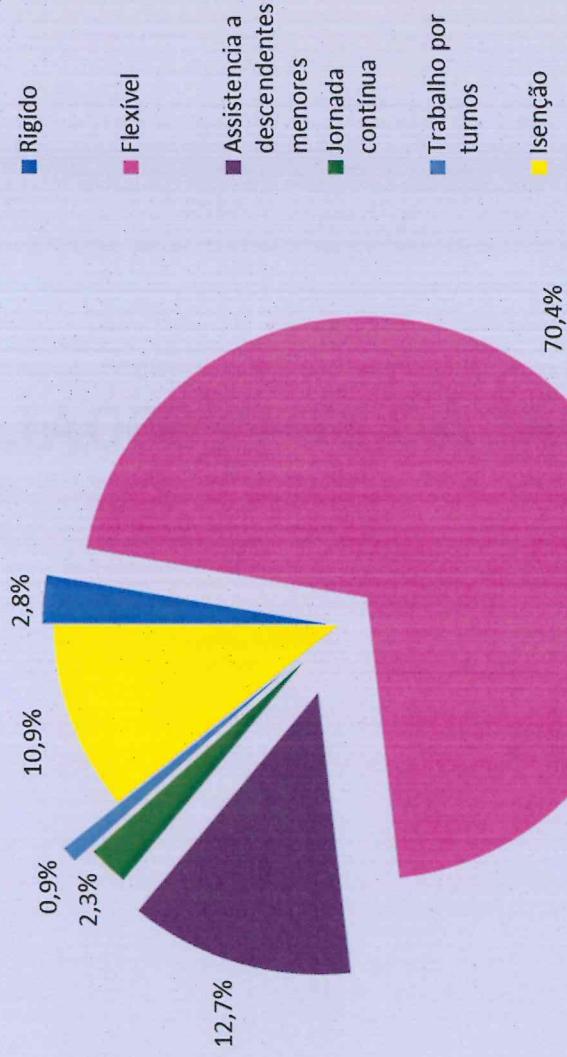
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Assistência a descendentes menores	M F		3 20		1 15			3 9	1	7 48
Rígido	M F									6 6
Flexível	M F		50 88	2 3	16 32	11 5	2	28 62	5 1	112 193
Desfasado	M F									
Jornada contínua	M F				1			3 5	1	3 7
Trabalho por turnos	M F								4	4
Especifico *	M F									
Isenção de horário	M F	1 1	17 25	1 1		1				19 28
Total	M F T	1 1 2	17 25 42	54 109 163	2 3 5	17 49 66	11 8 19	34 76 2	11 13 2	433

* Inclui modalidade de Trabalhador-Estudante



Horário





Tribunal de Contas

Direção-Geral

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Dirigão - Geral

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO						CTFP	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática				
Procedimento concursal	M F		6 12							6 12
Cedência de interesse público	M F									
Mobilidade interna	M F			1 4				1 1	2	3 6
Regresso de licença	M F									
Comissão de serviço	M F				1		1			2
CEAGP	M F									
Outras situações	M F		1		1			2		2
Total	M F T		7 12 19	1 1	5 6	1	1 1 1	3 4	2	33



Tribunal de Contas

Divisão - Geral

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO					CTFP			Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc.	Controlo	Inspeção Superior	Técnico	Informática	Oficial Justiça			
Morte	M										
	F										
Reforma/aposentação	M	2	1			1			1	1	5
	F	1	3				1				6
Limite de idade	M										
	F										
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M			1							
	F										
Cessação por mútuo acordo	M										
	F										
Exonerização	M										
	F										
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M										
	F										
Fim da situação de mobilidade interna	M				1						1
	F										
Fim da situação de cedência de interesse público	M										
	F										
Cessação de comissão de serviço	M		8			1			1	1	9
	F		13			2			3	3	18
Outras situações	M	2	9			1			2	4	40
	F	1	17	1		2			1	6	
Total	M	2	9			1			2	6	
	F	1	17	1		2			1	6	
	T	3	26	1		3			3	6	



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M F T									
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M F T									
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)	M F T									
Procedimento concursal	M F T									
Consolidação da mobiliidade na categoria (3)	M F T			2 2	1					2 3 5
Total	M F T			2 2 4	1 1					5

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.

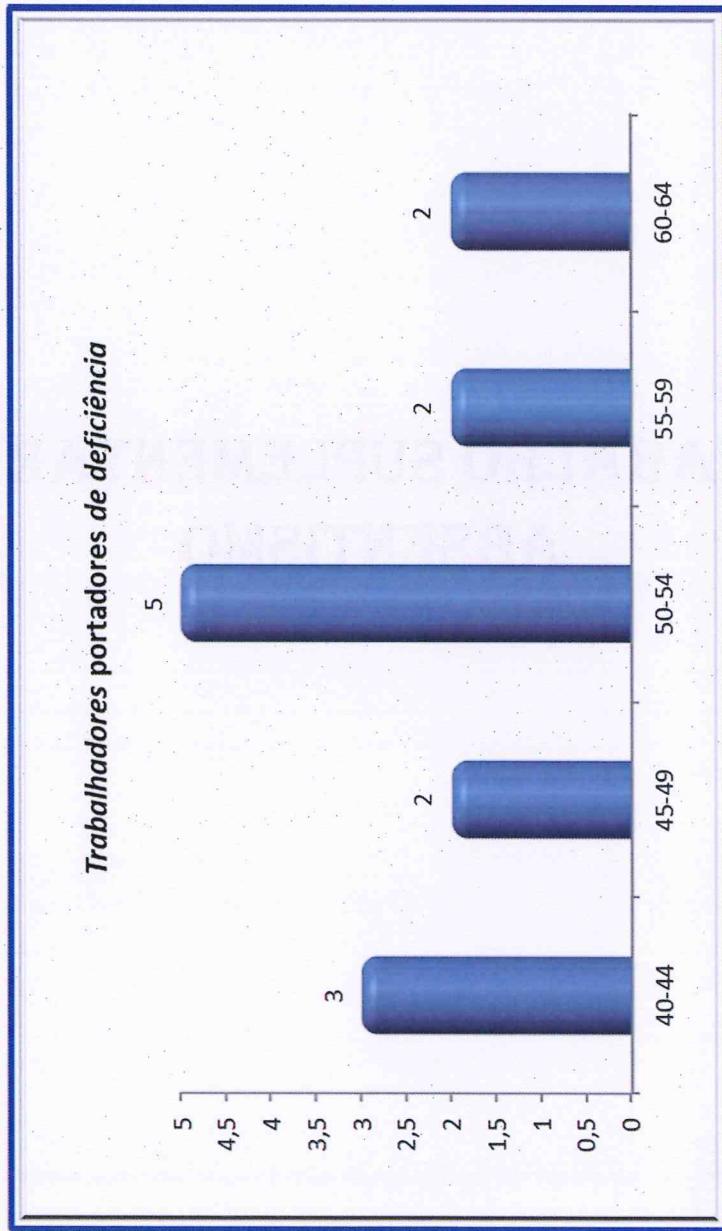


Tribunal de Contas

Direção - Geral

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Dirente Superior	Dirente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informatica	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F									
20-24	M F									
25-29	M F									
30-34	M F									
35-39	M F									
40-44	M F	1 1					1 1			3
45-49	M F						1 1			1
50-54	M F		2 1					2 1		3
55-59	M F			1 1			1 1			1
60-64	M F				1 1			1 1		2
65-69	M F									
70 e mais	M F									
Total	M F T	1 1 1	2 4 6				2 5 7			14





Tribunal de Contas

Direção - Geral

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior	Dirigente Internmédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficia Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M F T		32:00 71:30 208:30				1363:30 389:00	3322:00 23:30	4717:30 692:30
Trabalho extraordinário nocturno	M F T								
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M F T						57:00	366:30	423:30
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M F T		28:00 326:00 455:30	169:00 943:30		1389:00 96:30	1121:00 23:00	3650:30 48:30	71:30
Trabalho em dias feriados	M F T								
Total	M F T		60:00 71:30 131:30	169:00 534:30 703:30	943:30 455:30 1399:00	2833:30 485:30 3318:00	4858:00 485:30 4881:30	8863:00 1570:30 10433:30	



Tribunal de Contas

Divisão - Geral

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M F	15	15							30
Protecção na parentalidade	M F		80 280		150			41		121
Falecimento de familiar	M F	2 1	23 41		2 7			5 2	2 24	34 75
Doença	M F	18 68	687 631	7	4 563	22 27			275 1326	332 495
Assistência a familiares	M F	6	13 119		33	36		17 115	3 23	33 332
Trabalhador-estudante	M F		1		2				17	1
Por conta do período de férias	M F	37,0 42,5	123,5 291,0	8,0 9,0	27,5 127,5	32,5 18,0		74,5 1,0	25,0 282,5	328 795
Com perda de vencimento	M F		64						7	71
Cumprimento de pena disciplinar	M F									
Injustificadas	M F									
Outras *	M F	3,0 6,0	219,5 67,5	3,0	20,0 24,0	13,0 8,0	1,0	18,5 108,0	13,0 5,0	287 222,5
TOTAL	M F T	187,5 262,5	1429,5 2591,5	19,0 27,0	906,5 960,0	67,5 89,0 156,5	4,0 4,0 4,0	1879,5 1879,5 2310,5	546,5 546,5 921,5	2172,0 5061,5 7233,5

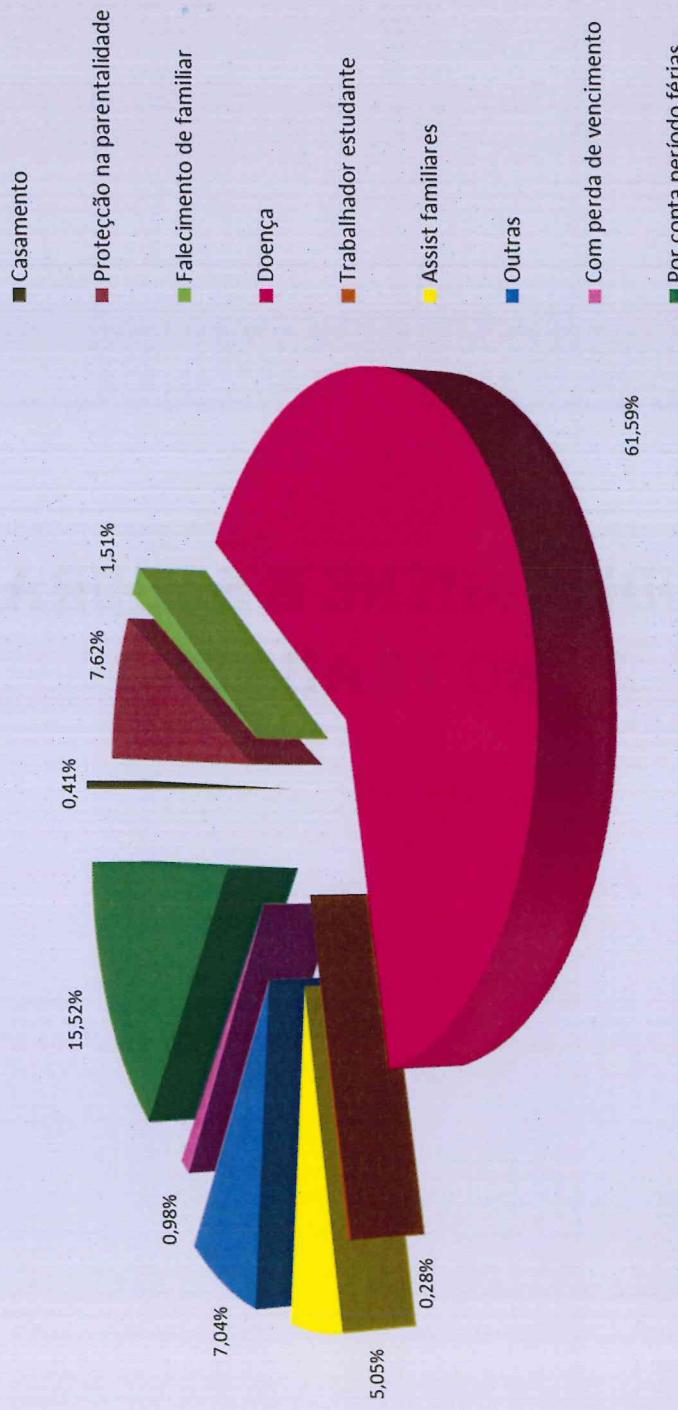
* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical e greve



Tribunal de Contas

Dirigência - Gereral

Absentismo





Tribunal de Contas

Direção - Geral

**SÁUDE, HIGIENE E SEGURANÇA
NO TRABALHO**



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho				In itinere				
	Total	Inferior a 1 dia (sem dar 1 a 3 dias de baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar 1 a 3 dias de baixa)	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
No total de acidentes						1				1
M	1			1						
F							4			
Nº de acidentes com baixa						1				1
M	1				1					
F							4			
Nº de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano						196				
M	22			22			32			196
F										
Nº de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior										
M										
F										

Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.
O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
Casos de incapacidade permanente:	
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	5
Casos de incapacidade temporária e parcial	1



Tribunal de Contas

Direção - Geral

**Atividades da medicina no trabalho ocorridos
durante o ano**

Atividades	Nº
Análises Clínicas	342
Exames complementares	707
Consultas	484



Tribunal de Contas

Direção-Geral

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas

Direção - Geral

**Estrutura remuneratória, por gênero
Remunerações mensais líquidas (brutas)
Período de referência: mês de dezembro
(Excluindo prestações de serviço)**

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	9	12	21
1001-1250 €	16	44	60
1251-1500 €	13	28	41
1501-1750 €	10	17	27
1751-2000 €	4	15	19
2001-2250 €	32	51	83
2251-2500 €	2	7	9
2501-2750 €	14	41	55
2751-3000 €	4	13	17
3001-3250 €	4	2	6
3251-3500 €	8	16	24
3501-3750 €	2	2	4
3751-4000 €	7	8	15
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €	1	7	8
4501-4750 €	13	12	25
4751-5000 €	6	9	15
5001-5250 €		1	1
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €			
5751-6000 €	1		1
Mais de 6000 €			
Total	147	286	433

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	627,42	618
Máxima (€)	5.976,72	5.111,19



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	30.711,94 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	48.574,15 €
Disponibilidade permanente	879.191,07 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	7.226,38 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1.907,35 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	
Representação	28.338,41 €
Secretariado	2.536,60 €
Outros suplementos remuneratórios	9.289,35 €
Total	1.007.775,25 €



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	26.062,63 €
Abono de família	11.928,82 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3 ^a pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	398.330,92 €
Outras prestações sociais	
TOTAL	436.322,37 €



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	12.312.444,35 €
Suplementos remuneratórios	1.007.775,25 €
Prémios de desempenho	- €
Prestações sociais	436.322,37 €
Benefícios sociais	- €
Outros encargos com pessoal	2.981.845,03
TOTAL	16.738.387,00 €



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Balanço Social 2013

Relatório de Desenvolvimento Sustentável

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas

Direção-Geral

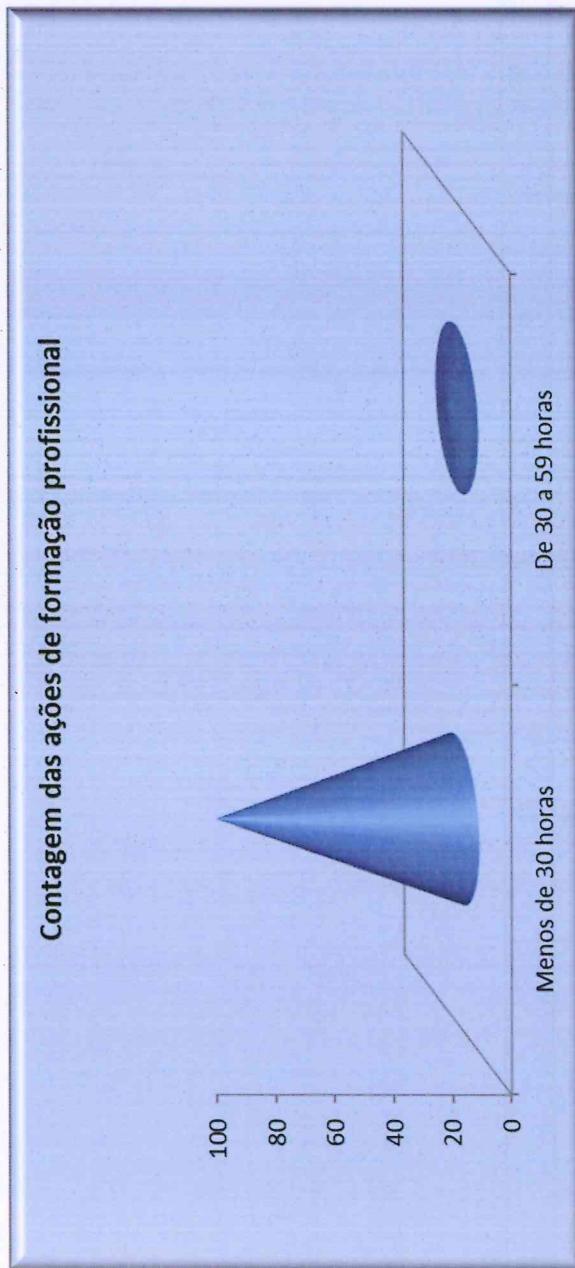
Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou Mais	Total
Internas	50	3	0	53
Externas	32	0	0	32
Total	82	3	0	85



Tribunal de Contas

Diário - Geral





Despesas anuais com a formação

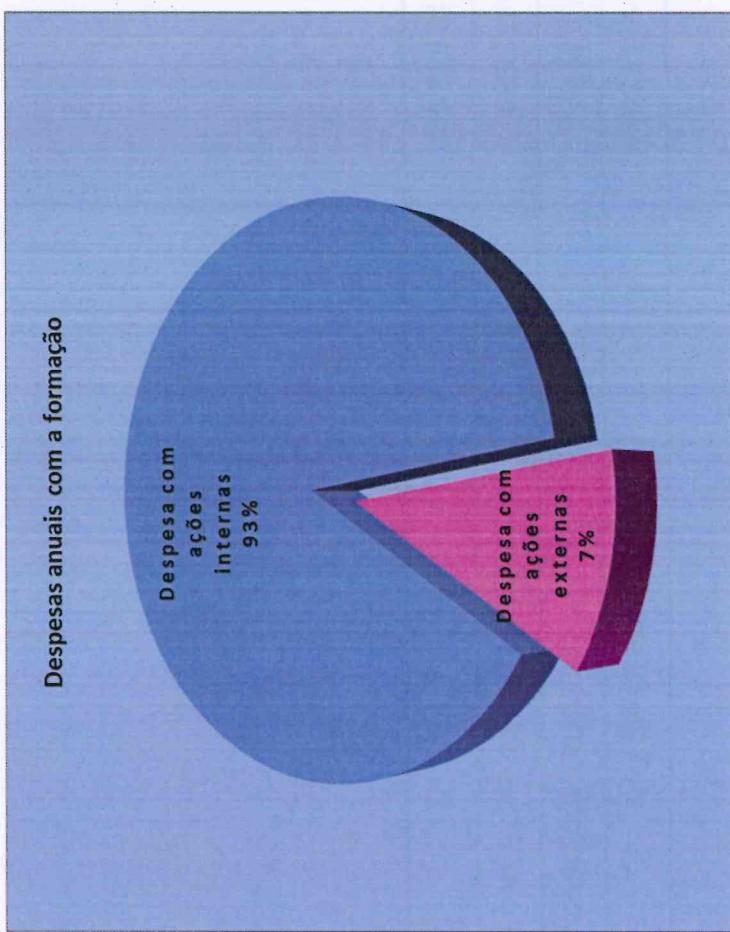
Tipos de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	35.728,27 €
Despesa com ações externas	4.327,74 €
TOTAL	40.056,01 €



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Despesas anuais com a formação





Tribunal de Contas

Direção - Geral

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participantes	Ações internas	Ações externas	Total
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)
Dirigente Superior	1	1	2
Dirigente Intermédio	81	29	110
C. Esp. Fisc. Controlo	665	56	721
Técnico Superior	120	20	140
Informática	4	5	9
Oficial Justiça	2	2	4
Assistente Técnico	67	2	69
Assistente Operacional			
Total	940	113	1.053

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	4,0	2,0	6,0
Dirigente Intermédio	523,0	156,0	679,0
C. Esp. Fisc. Controlo	5.386,0	376,0	5.762,0
Técnico Superior	1.450,0	218,0	1.668,0
Informática	39,0	69,0	108,0
Oficial Justiça	8,0		8,0
Assistente Técnico	740,0	18,0	758,0
Assistente Operacional			
Total	8.150,0	839,0	8.989,0



Tribunal de Contas

Direção-Geral

DISCIPLINA



Tribunal de Contas

Direção - Geral

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	1
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	1
Processos decididos-Total	1
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	1
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

SEÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA



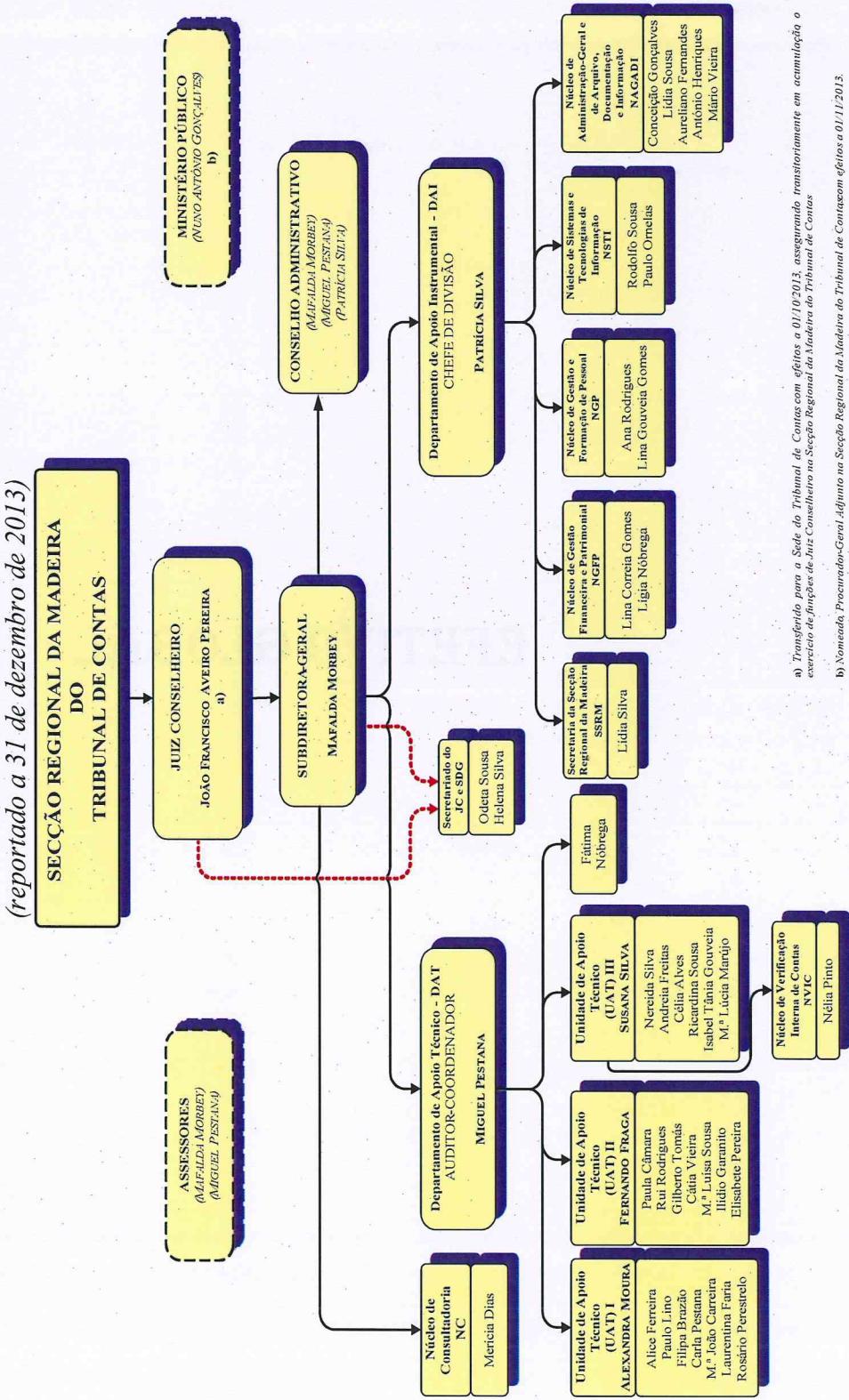
Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

(reportado a 31 de dezembro de 2013)



a) Transferido para a Sede do Tribunal de Contas com efeitos a 01/10/2013, assegurando transitivamente em actividade o exercício de funções de Juiz Conselheiro na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

b) Nomeada Procurador-Geral Adjunto na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas com efeitos a 01/11/2013.



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

EFETIVO GLOBAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

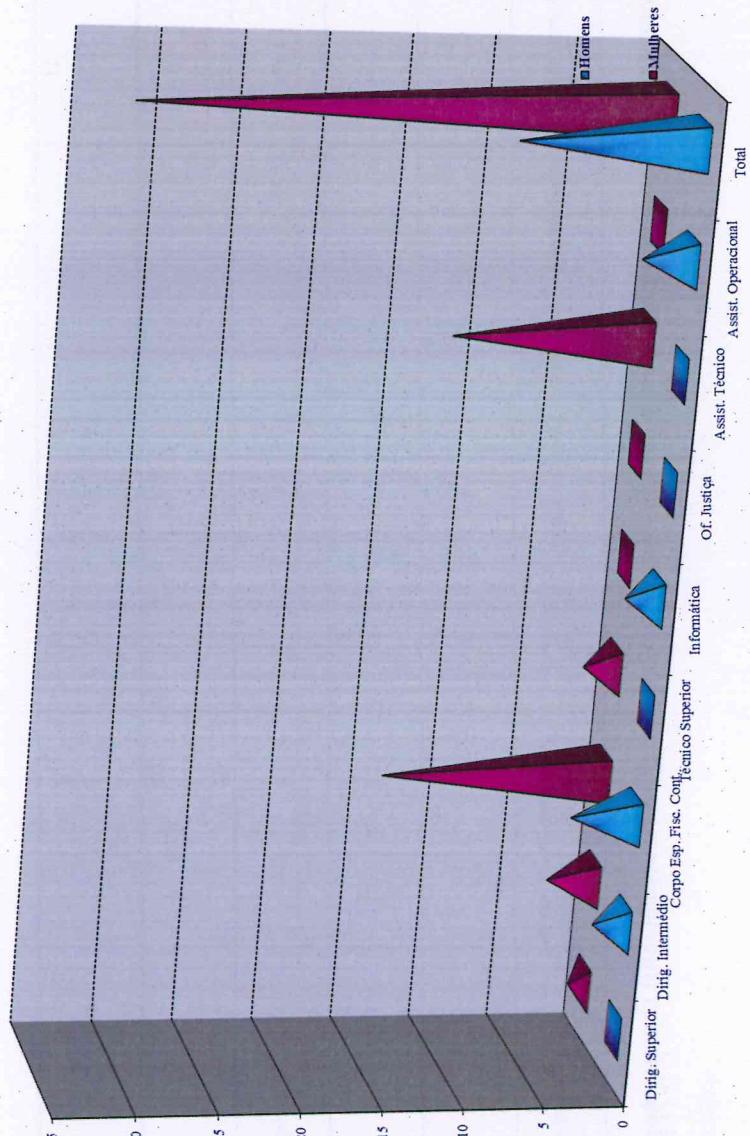
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Internímedio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informatica	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M F T		4 12 16						4 12 16
Nomeação transitória por tempo determinado	M F T		2 2						2 2
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M F T			2 2	2		12	3	5 14 19
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M F T	2 1 1	3 5						2 4 6
Efectivo Total	M F T	1 1 1	3 5	14 18	2 2	2	12 12	3 3	11 32 43



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Trabalhadores por grupo/cargo/carreira e género





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

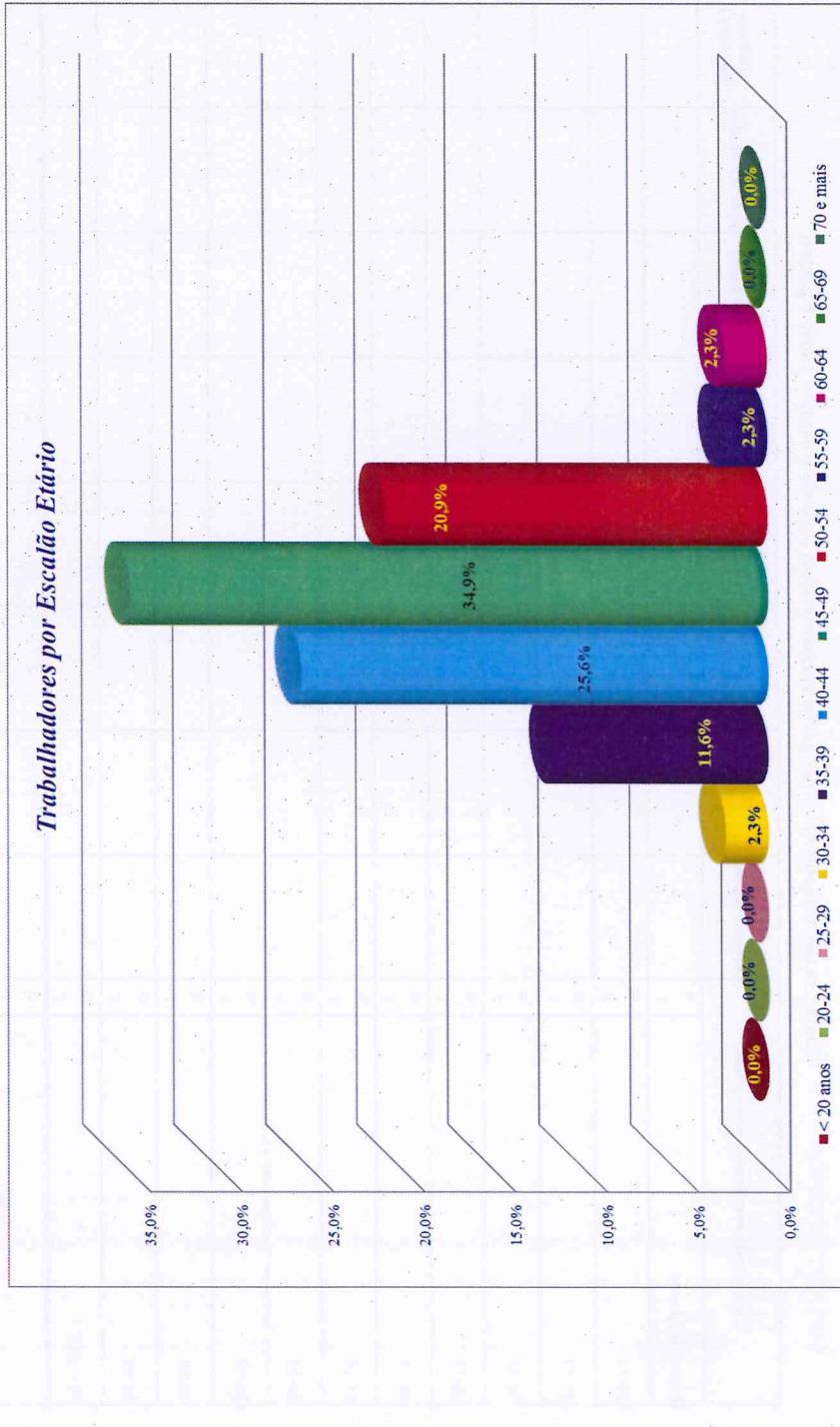
Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	Dirigente Superior	Dirigente Internélio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F								
20-24	M F								
25-29	M F								
30-34	M F			1					1
35-39	M F	1	4						5
40-44	M F	1 1	1 3		2		3		4
45-49	M F	1	1	6	1			2	4
50-54	M F	1	1	1	1		5	1	3
55-59	M F						1		6
60-64	M F						1		1
65-69	M F								
70 e mais	M F								
Total	M F T	2 1 1	4 3 5	14 18 18	2 2 2	2 2 2	12 12 12	3 3 3	11 32 43

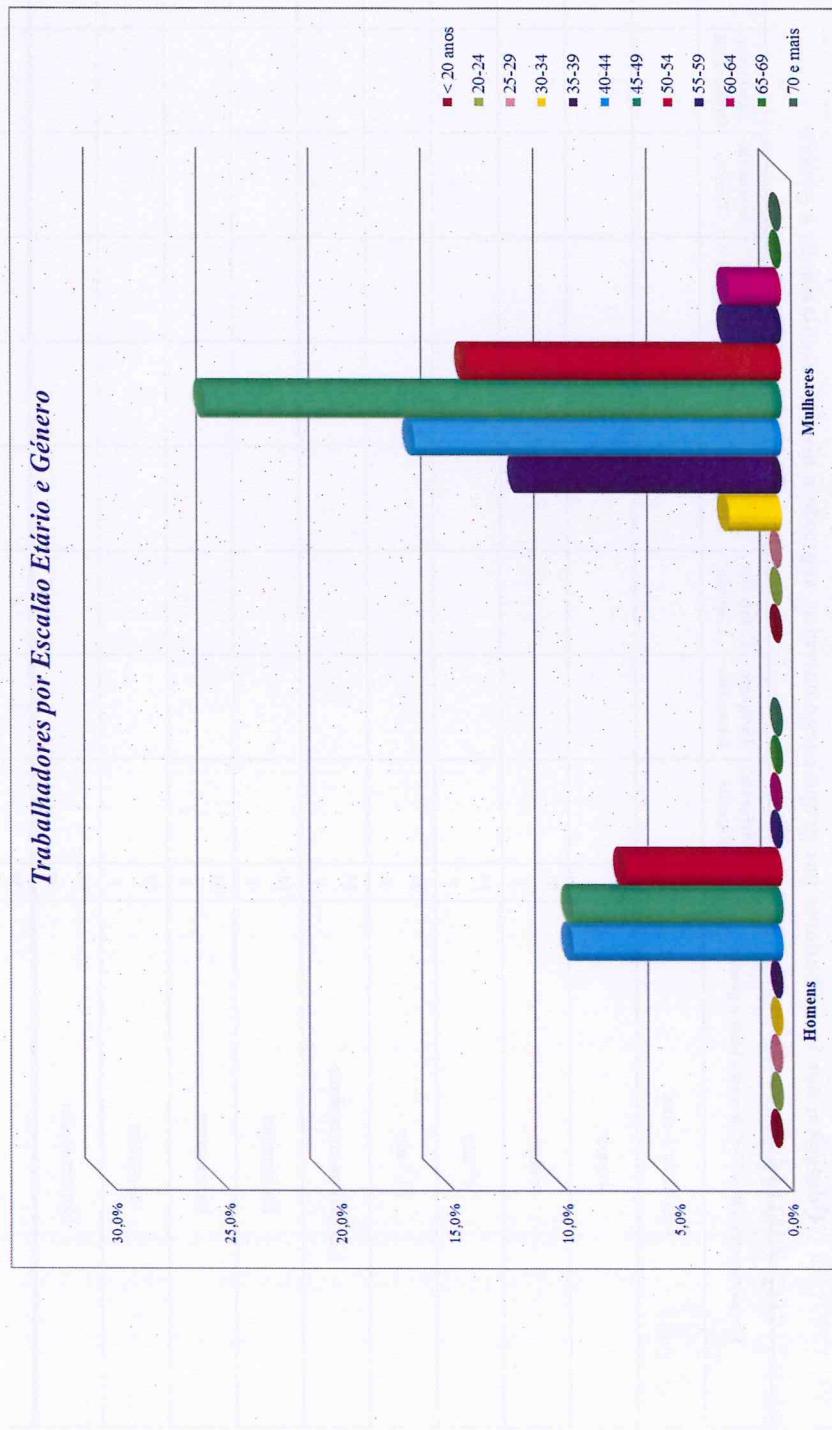
Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 45,56$



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio







Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

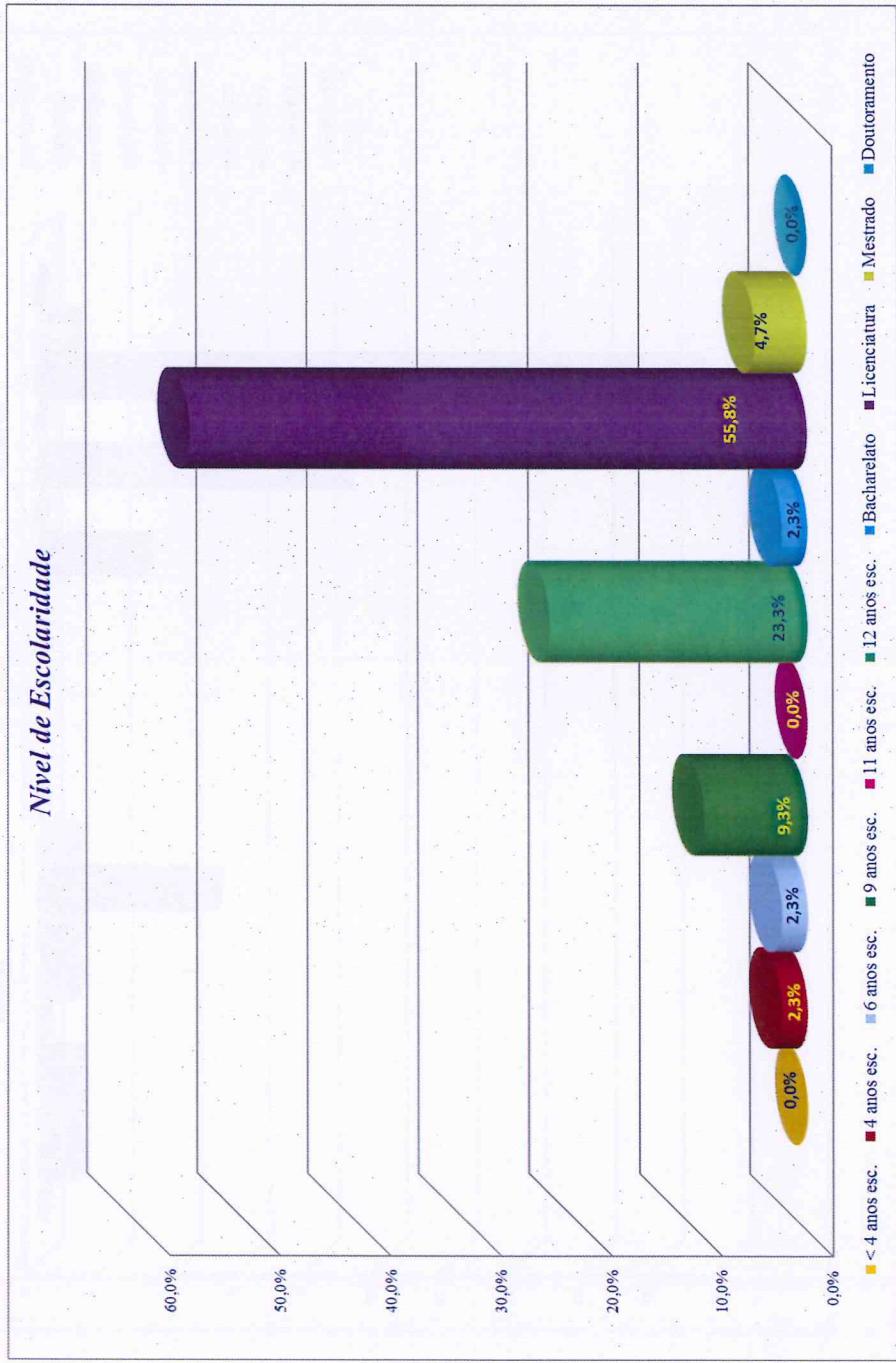
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

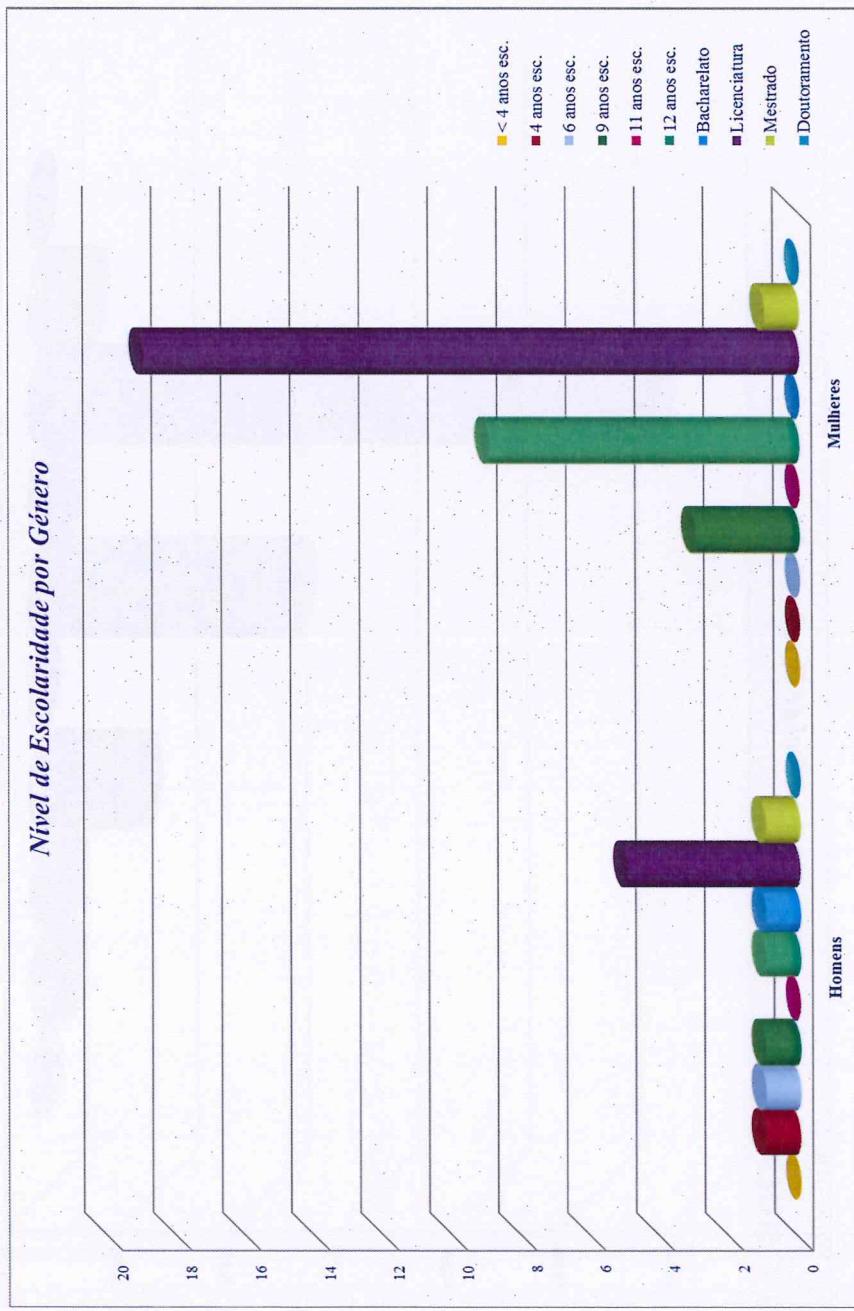
Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informatica	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M F								
4 anos	M F								
6 anos	M F								
9.º ano	M F								
11.º ano	M F								
12.º ano ou equivalente	M F								
Bacharelato	M F								
Licenciatura	M F	1 3	2 13	3 2					5 19
Mestrado	M F			1					1 1
Doutoramento	M F								
Total	M F T	1 1 1	3 5 18	4 14 2	2 2 2				11 32 43



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio







Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

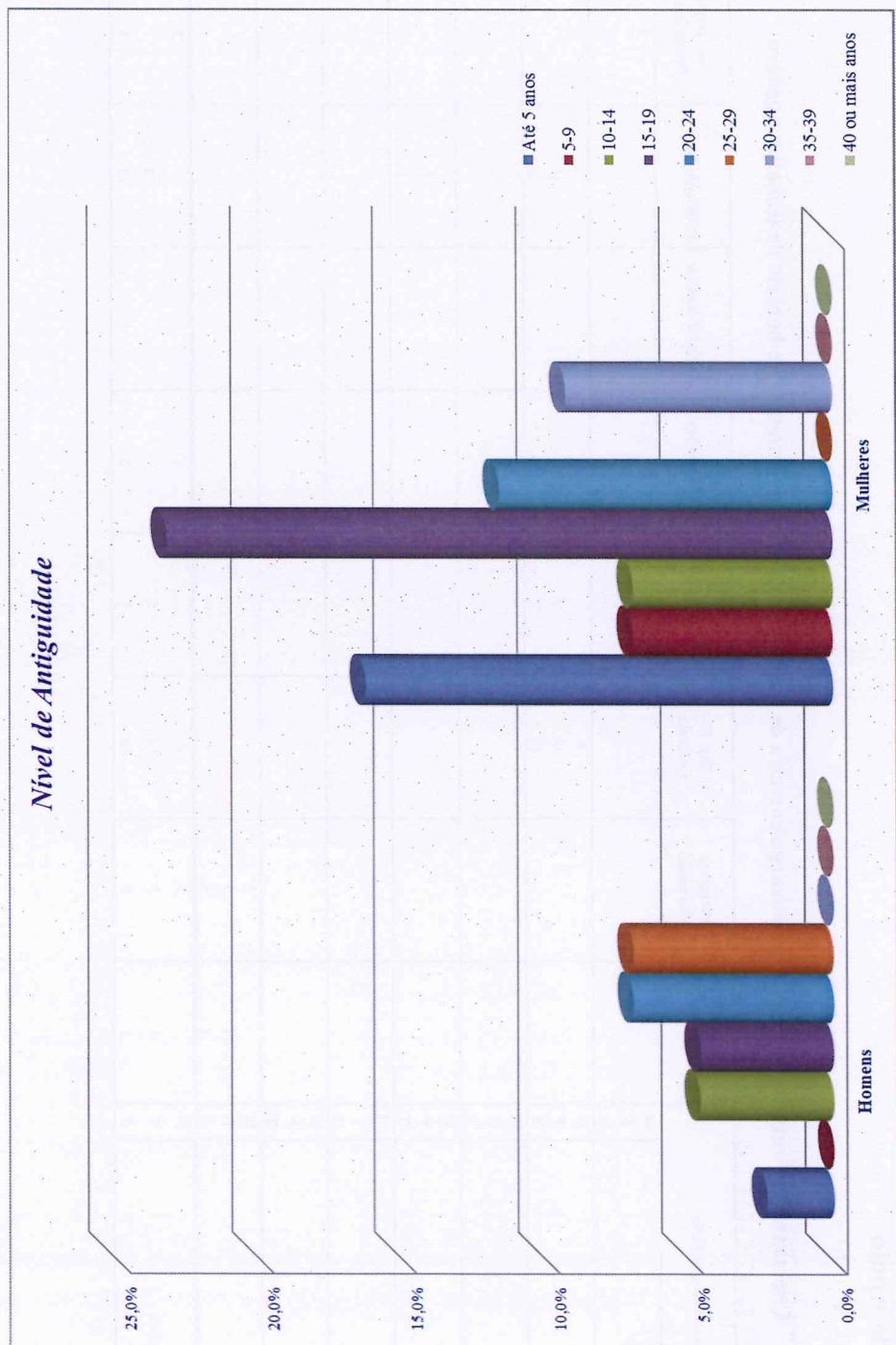
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Internélio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos		M 1	F 1	M 1	F 5					1
5-9		M 2	F 2		M 1	F 1				7
10-14		M 3	F 3		M 1	F 1				3
15-19		M 1	F 5	M 1	F 5					2
20-24		M 2	F 1	M 2	F 1					2
25-29		M 1	F 1	M 1	F 1					10
30-34		M 1	F 1	M 1	F 1					3
35-39		M 1	F 1	M 1	F 1					4
40 ou mais anos		M 1	F 1	M 1	F 1					3
Total		M 2	F 1	M 2	F 5	M 4	F 18	M 2	F 2	43

Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = \underline{15,81}$



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

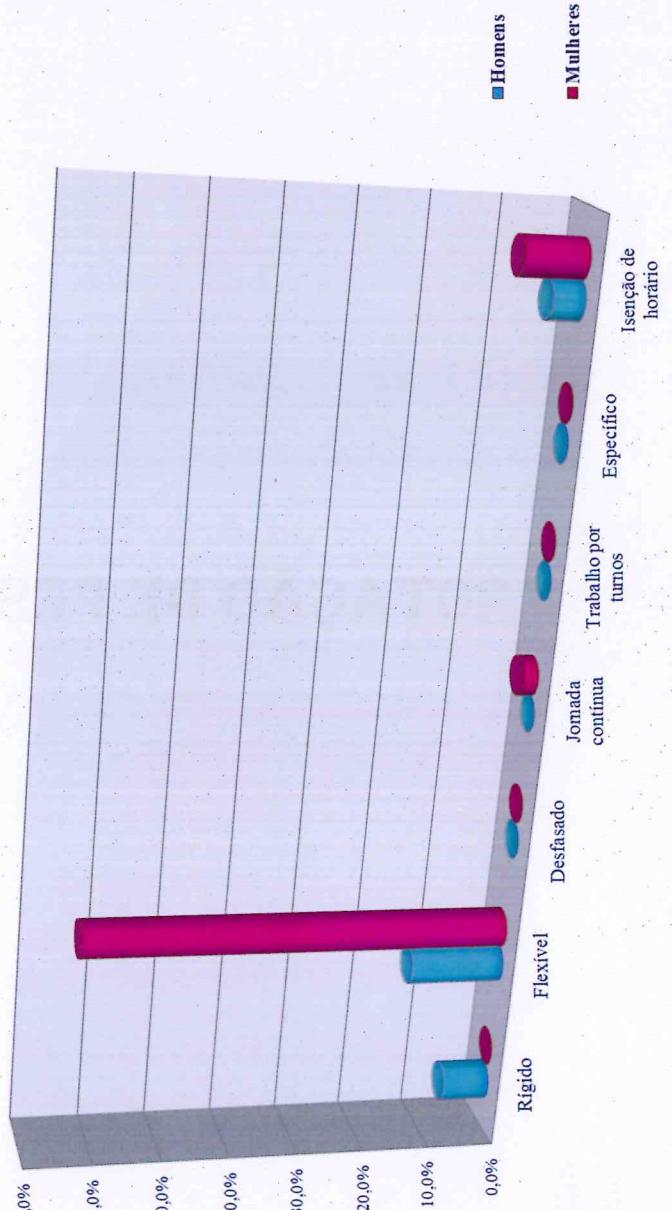
Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								3	3
	F								3	3
	T								3	3
Flexível	M			4		2				6
	F			14		2				27
	T			18		2				33
Desfasado	M							11		
	F							11		
	T									
Jornada contínua	M									
	F									
	T									
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Especifico	M									
	F									
	T									
Isenção de horário	M			2						2
	F	1	3	5						4
	T	1								6
Total	M			2	4	2			3	11
	F	1	3	14	18	2			12	32
	T	1	5			2			12	3



Tribunal de Contas Sectão Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Efectivos por Tipo de Horário





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior	Dirigente Internímedio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M F								
Cedência de interesse público	M F								
Mobilidade interna	M F			1					1
Regresso de licença	M F								
Comissão de serviço	M F								
CEAGP	M F								
Outras situações (nomeação após aprovação no estágio)	M F								
Total	M F T				1			1	1



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída
e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Físic. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M F								
Reforma/aposentação	M F								
Límite de idade	M F								
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F								
Cessação por mútuo acordo	M F								
Exonerarão	M F								
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M F								
Fim da situação de mobilidade interna	M F								
Fim da situação de cedência de interesse público	M F								
Cessação de comissão de serviço	M F								
Outros a)	M F								
Total	M F T								



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/Dificuldade de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior					0	0
Dirigente Intermédio					0	0
CEFC					2	2
Técnico Superior					0	0
Informática					0	0
Oficial Justiça					0	0
Assistente Técnico					0	0
Assistente Operacional					0	0
Total	0	0	0	0	2	2



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisic. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justifica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno (1.ª hora)	M F T								27:00:00 27:00:00
Trabalho extraordinário nocturno (subsequentes)	M F T								62:00:00 62:00:00
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M F T								62:00:00 62:00:00
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M F T								3:00:00 3:00:00
Trabalho em dias feriados	M F T								97:30:00 97:30:00
Total	M F T								189:30:00 189:30:00



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carrreira, segundo o motivo de ausência e género

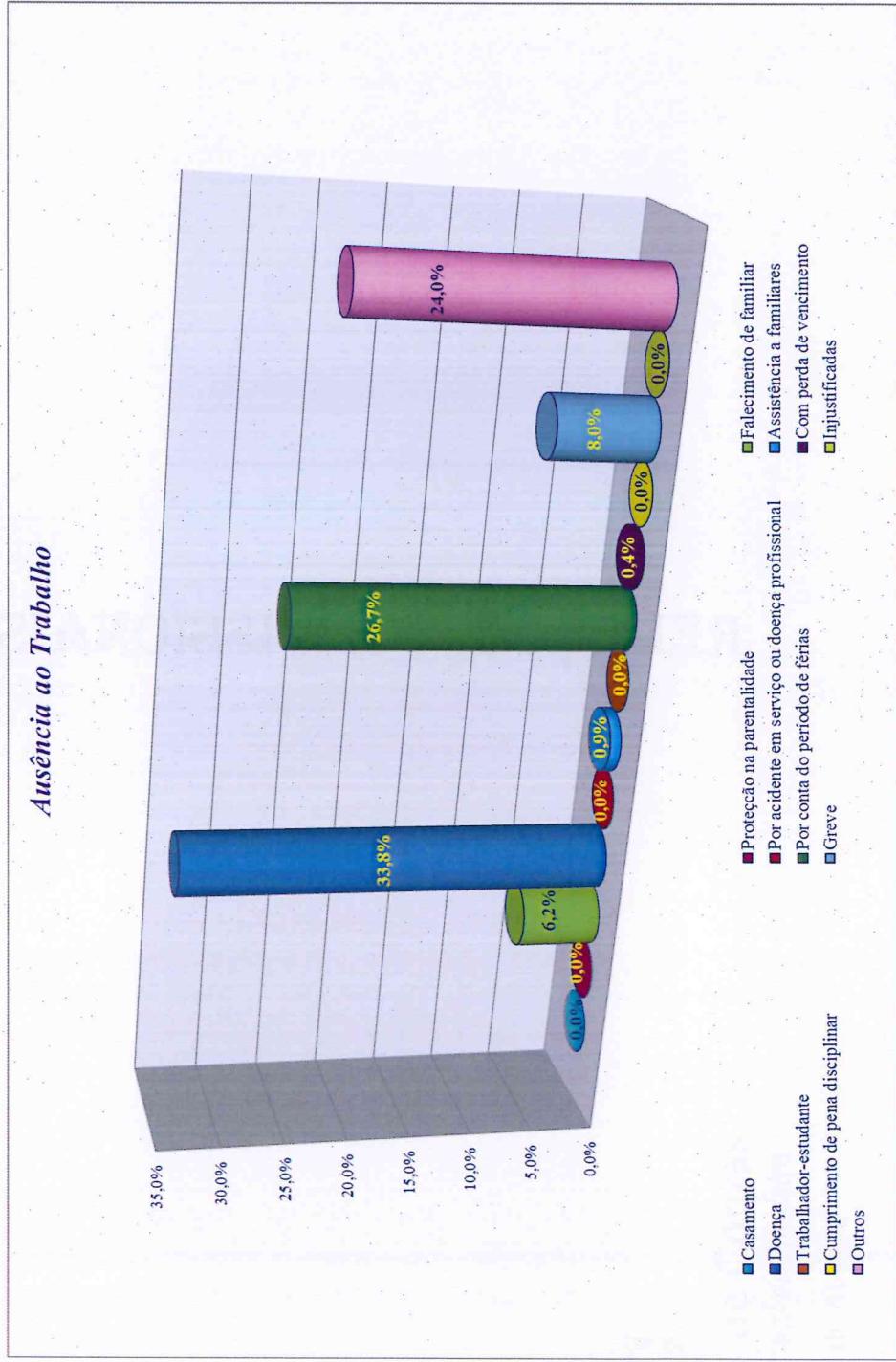
Grupo/cargo/carrreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informatica	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M F								
Protecção na parentalidade/maternidade	M F								
Falecimento de familiar	M F	5,00	2,00	7,00					2,00 12,00
Doença	M F			12,00	2,00				62,00 76,00
Por acidente em serviço ou doença profissional	M F								
Assisência a familiares	M F			2,00					2,00
Trabalhador-estudante	M F								
Por conta do período de férias	M F	2,00 6,50	7,00 17,00	4,00	3,50		16,50		3,50 44,00
Com perda de vencimento	M F			1,00					1,00
Cumprimento de pena disciplinar	M F								
Greve	M F	2,00	8,00				7,00		1,00 17,00
Injustificadas	M F								
Outros	M F			12,00	11,00	2,00	19,00		9,00 42,00
TOTAL	M F T	2,00 13,50 15,50	11,00 58,00 69,00	17,00 17,00	5,50 5,50		104,50 104,50	13,50 13,50	32,00 193,00 225,00



**Tribunal de Contas
Sectão Regional da Madeira**

Serviço de Apoio

Ausência ao Trabalho





Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

RELACOES PROFISSIONAIS		Número
Trabalhadores sindicalizados		4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores		-
Total de votantes para comissões de trabalhadores		-

DISCIPLINA		Número
Processos transitados do ano anterior		-
Processos instaurados durante o ano		-
Processos transitados para o ano seguinte		-
Processos decididos-Total		-
- Arquivado		-
- Repreensão escrita		-
- Multa		-
- Suspensão		-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador		-
- Cessação da comissão de serviço		-
- Demissão		-



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por gênero
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	1		1
1001-1250 €	1		1
1251-1500 €	1	8	9
1501-1750 €		5	5
1751-2000 €		5	5
2001-2250 €	2	3	5
2251-2500 €			
2501-2750 €	1	4	5
2751-3000 €	3	1	4
3001-3250 €		2	2
3251-3500 €			
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €			
4251-4500 €		1	1
4501-4750 €	1	1	2
4751-5000 €	1	1	2
5001-5250 €			
5251-5500 €			
5501-5750 €			
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	11	32	43

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	839,88	1.307,19
Máxima (€)	4.845,72	4.973,00



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira
Serviço de Apoio

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	432,81
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	522,58
Disponibilidade permanente	68.063,73
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2.447,16
Fixação na periferia	104.964,32
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1.001,96
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	430,57
Representação	2.120,35
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	478,20
Total	180.461,68



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	1.156,80
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Accidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	
TOTAL	1.156,80

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	40.518,03
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	40.518,03

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1.214.003,46
Suplementos remuneratórios	180.461,68
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	41.674,83
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	
TOTAL	1.436.139,97



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	10				10
Externas					0
Total	10	0	0	0	10

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração



Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	2.384,67
Despesa com ações externas	0,00
TOTAL	2.384,67



Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas		Ações externas		Total
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	
Dirigente Superior	2			2	1
Dirigente Intermédio	10			10	5
C. Esp. Fisc. Controlo	70			70	18
Técnico Superior	3			3	2
Informática	4			4	2
Oficial Justiça					
Assistente Técnico	23			23	9
Assistente Operacional					
Total	112			112	37



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

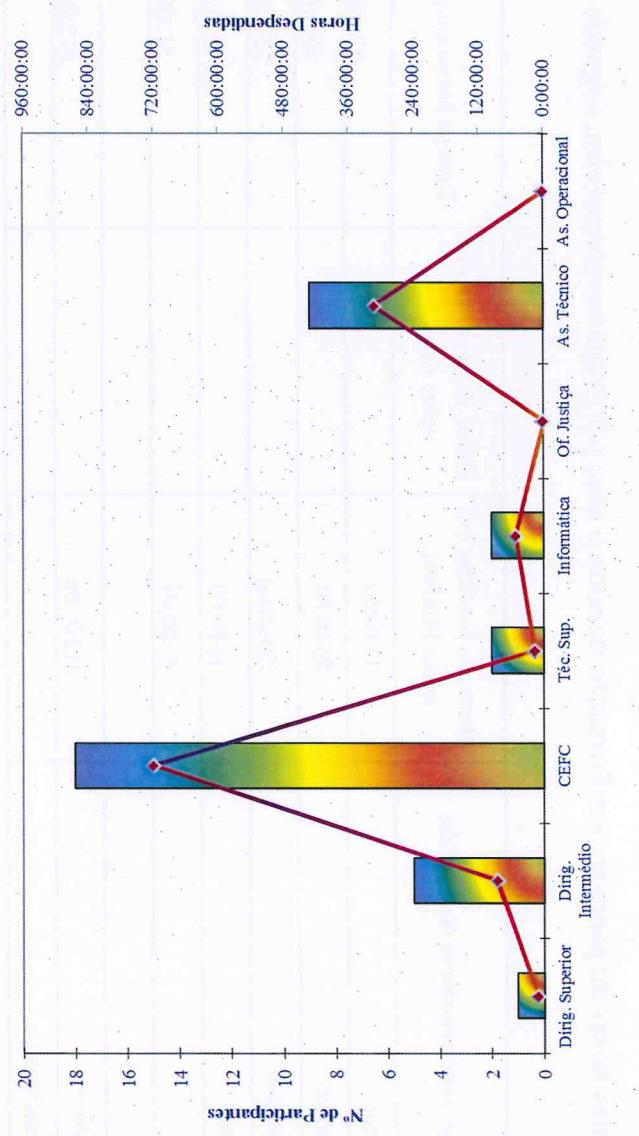
Serviço de Apoio

Contagem das horas dispensadas e em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/Horas dispensadas	Horas dispensadas em ações internas	Horas dispensadas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	11:00:00		11:00:00
Dirigente Intermédio	85:00:00		85:00:00
C. Esp. Fisc. Controlo	720:00:00		720:00:00
Técnico Superior	16:00:00		16:00:00
Informática	51:00:00		51:00:00
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	312:00:00		312:00:00
Assistente Operacional			



Participantes e Horas Despendidas em Ações de Formação





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

SEÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

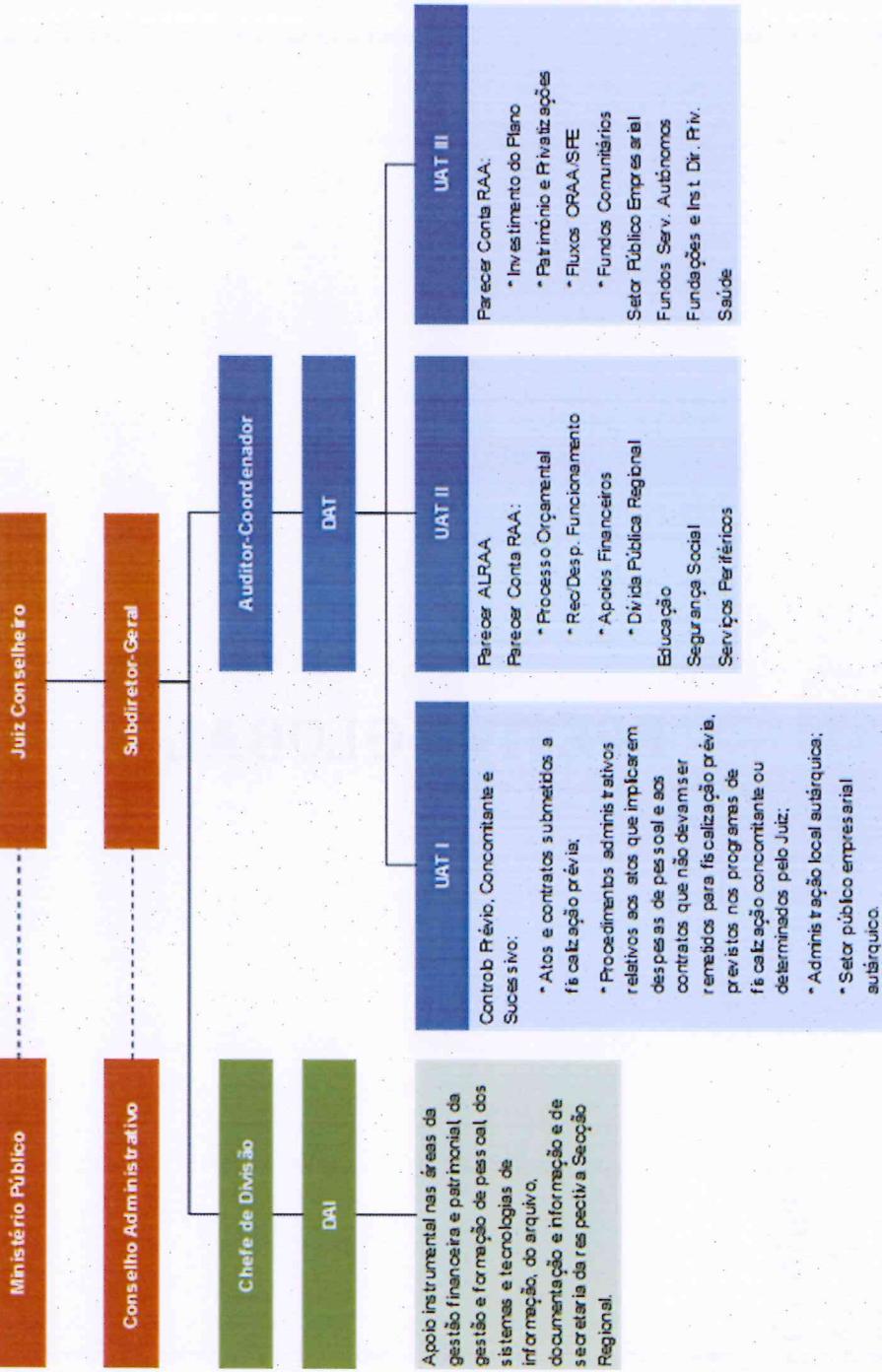
ORGANOGRAMA



Tribunal de Contas

Região Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

EFETIVO GLOBAL



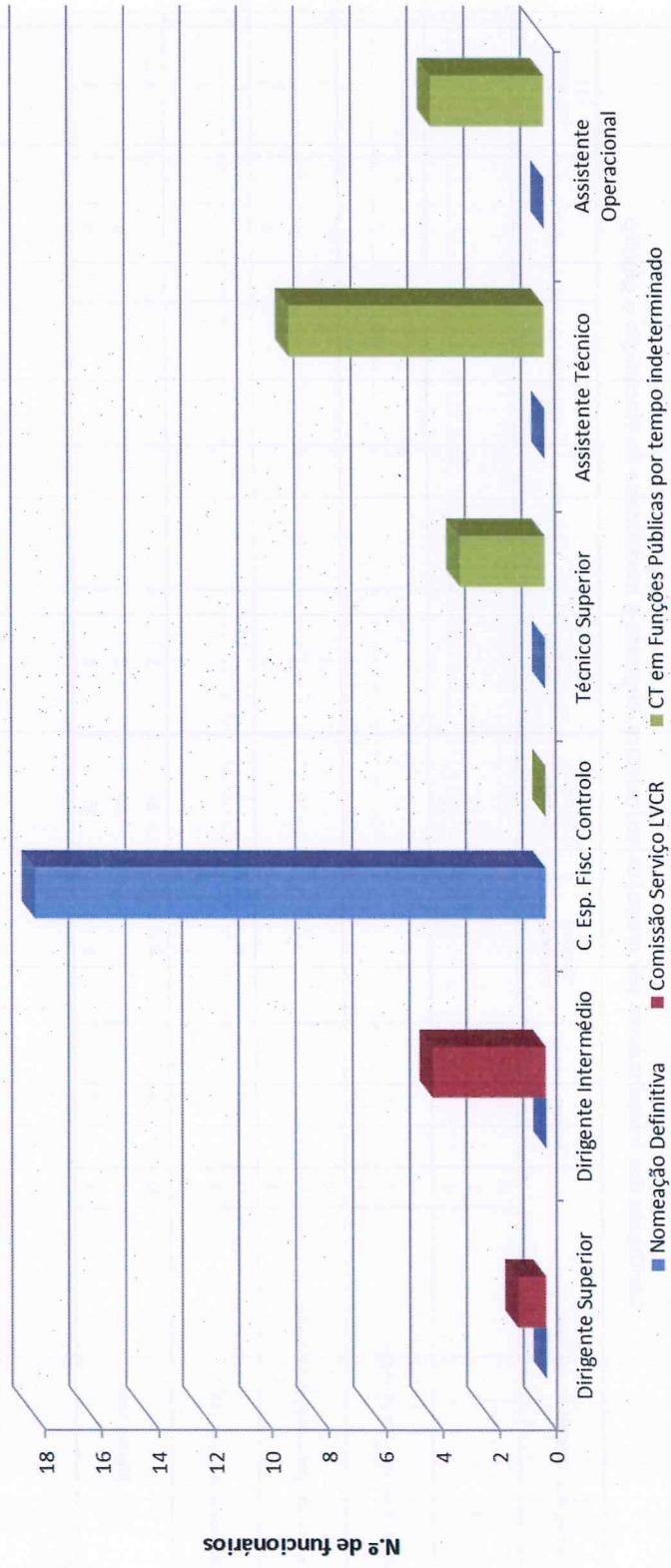
Tribunal de Contas
Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M F T		5 13 18						5 13 18
Nomeação transitória por tempo determinado	M F T								
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M F T			1 2 3					3 1 4
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M F T	1 4 4							5
Efectivo Total	M F T	1 4 4	5 13 18	1 2 3			3 1 4		14 25 39



Tribunal de Contas
Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

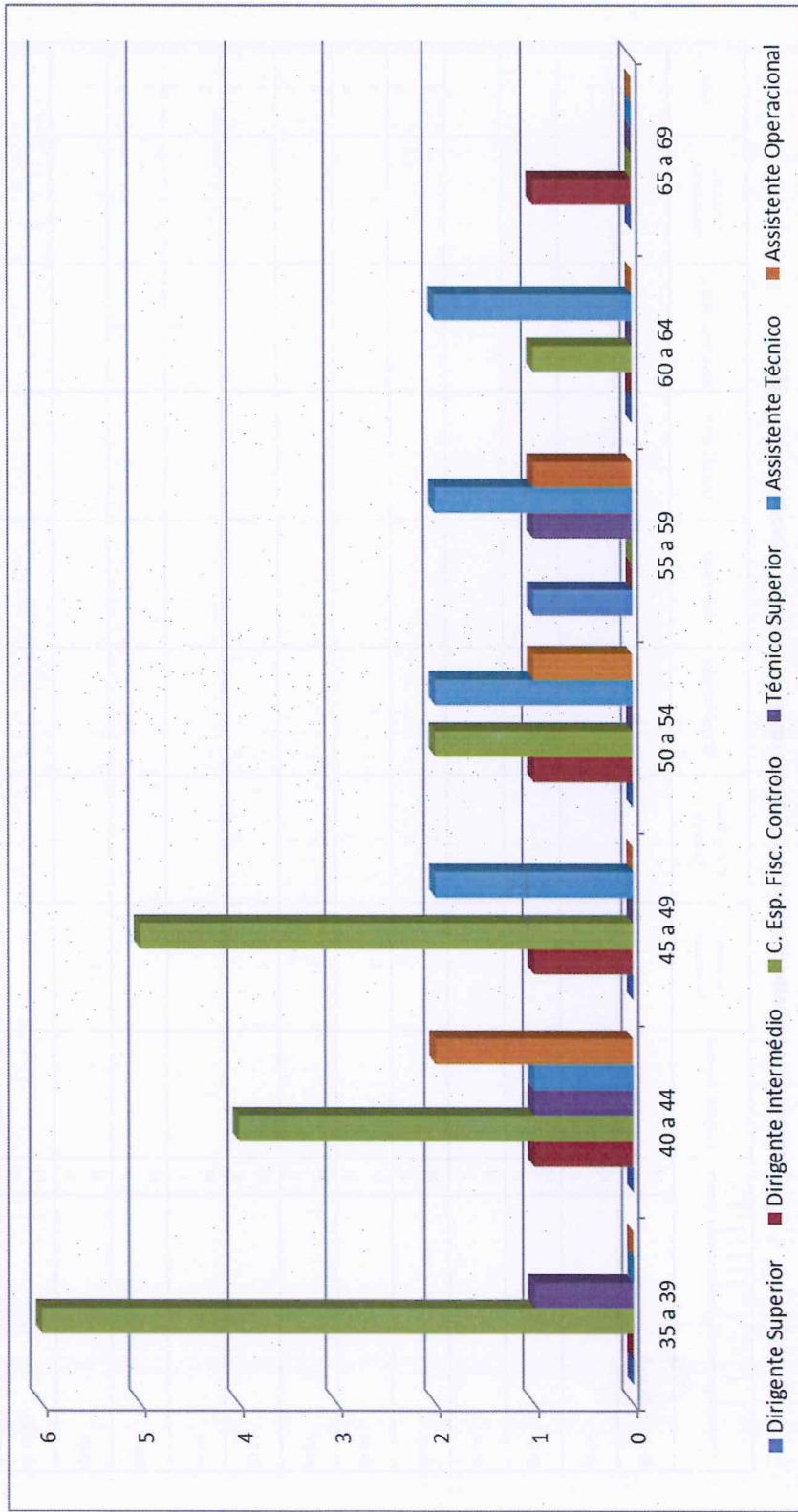
Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fis. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F								
20-24	M F								
25-29	M F								
30-34	M F								
35-39	M F	1 5	1 1	1 1					1 6
40-44	M F	1 3	1 3	1 2		1 1			2 5
45-49	M F	1 3	2 3				2 2		3 5
50-54	M F	1 2	1 2				2 1		1 5
55-59	M F	1 1		1 1			1 2		1 3
60-64	M F		1 1				2 2		1 2
65-69	M F								1
70 e mais	M F								
Total	M F T	1 1 4	4 4	5 13 18	1 2 3		9 9 9	3 1 4	14 25 39



Tribunal de Contas

Açores Regionais dos Açores

Serviço de Apoio





Tribunal de Contas

Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

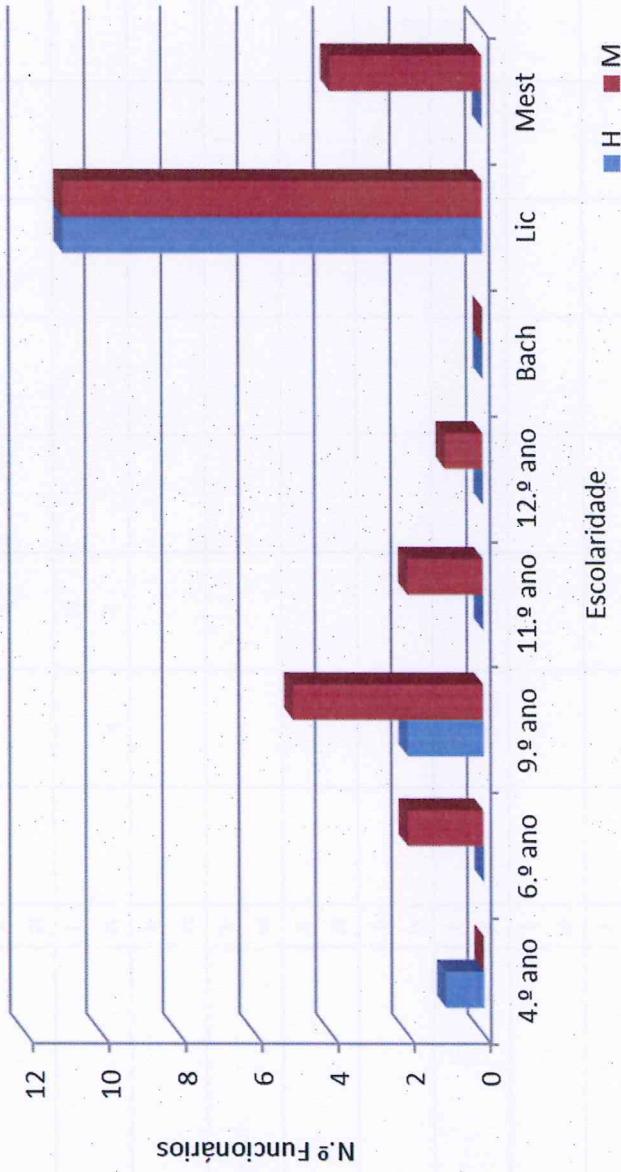
Grupo/cargo/carreira/Nível des escolaridade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fis. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M F								
4 anos	M F							1	1
6 anos	M F								
9º ano	M F						1	1	2
11º ano	M F						2	2	5
12.º ano ou equivalente	M F						1	1	2
Bacharelato	M F								
Licenciatura	M F	1 4	5	1					11
Mestrado	M F		10	1					11
Doutoramento	M F		3	1					4
Total	M F T	1 4 1	4 13 18	5 2 3			9 1 9	1 4	14 25 39



Tribunal de Contas

Região Regional dos Açores

Serviço de Apoio





Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M F								
20-24	M F								
25-29	M F								
30-34	M F								
35-39	M F								
40-44	M F								
45-49	M F		1						1
50-54	M F								
55-59	M F								
60-64	M F							1	1
65-69	M F								
70 e mais	M F								
Total	M F T		1				1	1	2



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



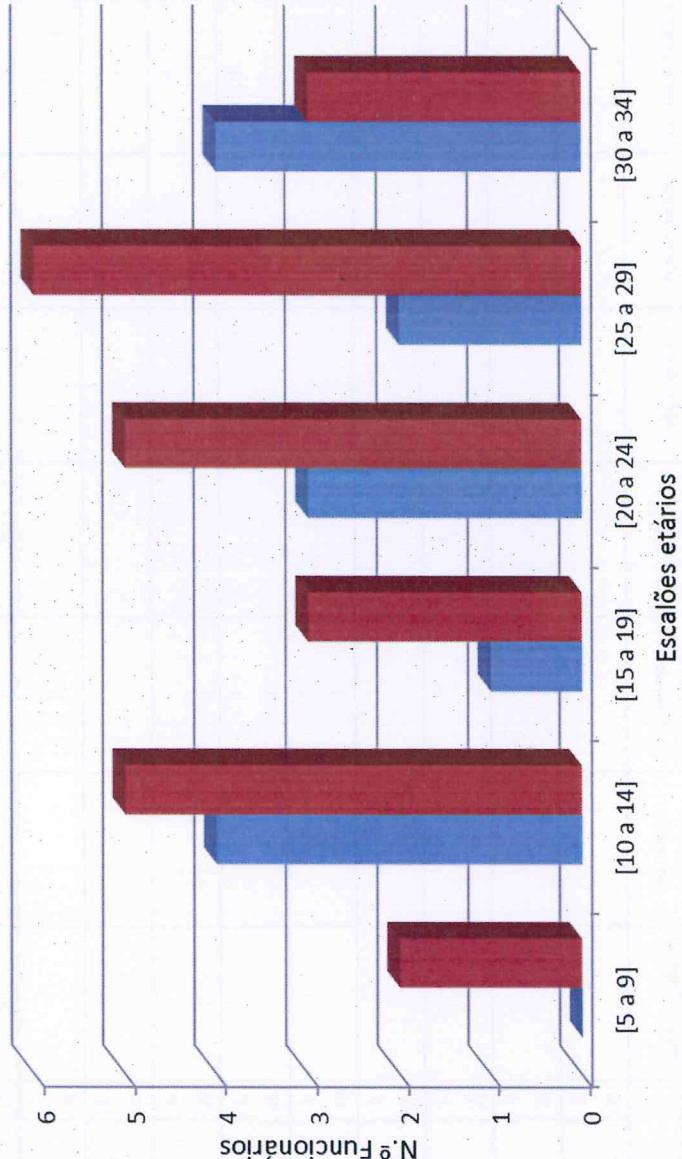
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Diretora Superior	Diretor Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M								
	F								
5-9	M								
	F		2						2
10-14	M	1	2	1					
	F		4	1					4
15-19	M								
	F		2	1					1
20-24	M	1	1						
	F		4						3
25-29	M	1	1						
	F		1						2
30-34	M	1	1	1					
	F								6
35-39	M								
	F								4
40 ou mais anos	M								
	F								3
Total		M 1	4	5	1				14
		F 1	4	13	2				25
		T 1		18	3				39



Tribunal de Contas

Sociedade Regional dos Açores
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio

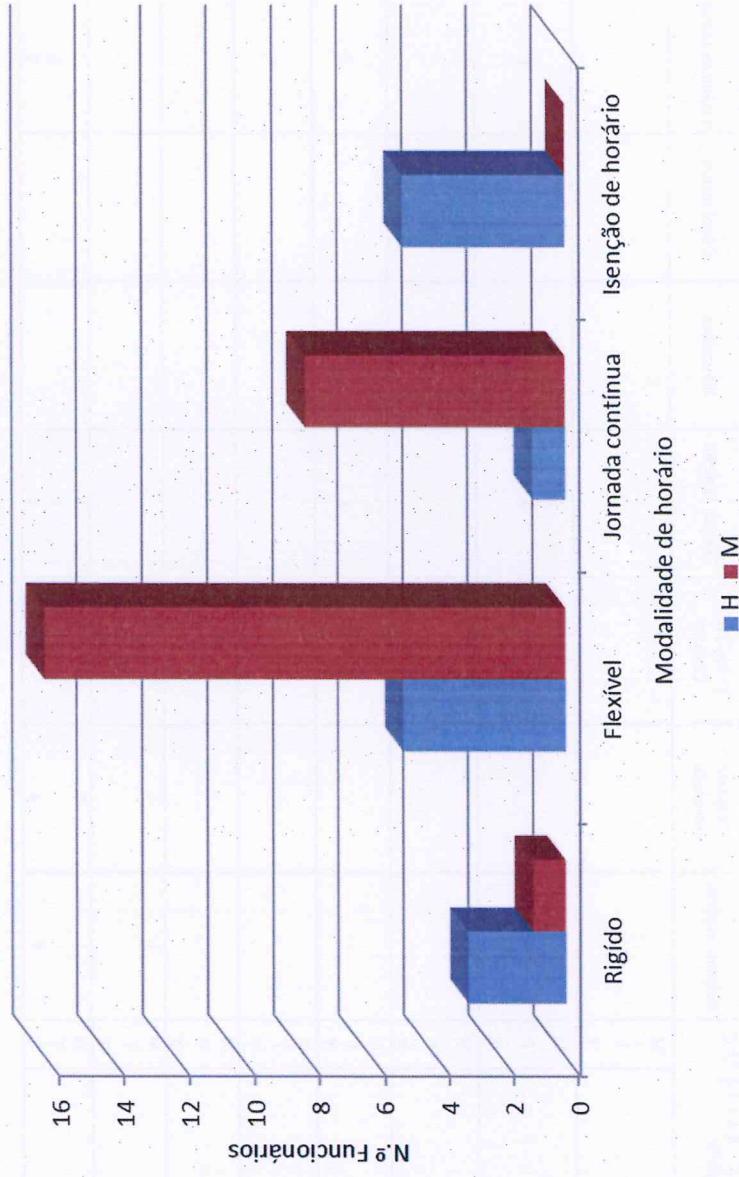
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior	Dirigente Internímedio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M							3	3
	F							1	1
	T								
Flexível	M		4	1					5
	F		9	1					16
	T								
Desfasado	M								
	F								
	T								
Jornada continua	M		1	1					3
	F		4						
	T								
Trabalho por turnos	M								
	F								
	T								
Específico	M								
	F								
	T								
Isenção de horário	M	1	4						5
	F								
	T								
Total	M	1	4	5	1			3	14
	F			13	2			1	25
	T	1	4	18	3			4	39



Tribunal de Contas

Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio





Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

ROTAÇÃO DE PESSOAL



Tribunal de Contas

Sociedade Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M F								
Cedência de interesse público	M F								
Mobilidade interna	M F				1				1
Regresso de licença	M F								
Comissão de serviço	M F								
CEAGP	M F								
Outras situações	M F								
Total	M F T				1 1 1				1 1 1



Tribunal de Contas
Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M	F							
Reforma/aposentação	M	F	1						1
Limite de idade	M	F							
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M	F							
Cessação por mútuo acordo	M	F							
Exonerarão	M	F							
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M	F							
Fim da situação de mobilidade interna	M	F							
Fim da situação de cedência de interesse público	M	F							
Cessação de comissão de serviço	M	F							
Outros	M	F							
Total	T	F	1	1	1	1	1	1	2



Tribunal de Contas

Sociedade Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M F								
Reforma/aposentação	M F								
Limite de idade	M F								
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F								
Cessação por mútuo acordo	M F								
Exoneração	M F								
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M F								
Fim da situação de mobilidade interna	M F								
Fim da situação de cedência de interesse público	M F								
Cessação de comissão de serviço	M F								
Outros	M F								
Total	M F T								



Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justica	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M F T								
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M F T								
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestionária (2)	M F T								
Procedimento concursal	M F T			1 3 4					1 3 4
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M F T								
Total	M F T								4

(1) e (2) Artigo 46.º, 47.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO



Tribunal de Contas
Região Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M F T							189,00	189,00
Trabalho extraordinário nocturno	M F T								189,00
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M F T							3,00	3,00
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M F T								3,00
Trabalho em dias feriados	M F T								
Total	M F T							192,00	192,00



Tribunal de Contas
Açores Regionais dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirente Superior	Dirente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informatica	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M F								
Protecção na parentalidade	M F			10 13				2	10 15
Falecimento de familiar	M F			6				7	13
Doença	M F	1 1	1	5				603	2 608
Por acidente em serviço ou doença profissional	M F								
Assistência a familiares	M F								
Trabalhador-estudante	M F		4	4					8
Por conta do período de férias	M F	6	10 12					19	1 2 33
Com perda de vencimento	M F								
Cumprimento de pena disciplinar	M F								
Greve	M F								
Injustificadas	M F								
Outros	M F	8	9 3	6			5	1	15 17
TOTAL	M F T 1	19	24 45	6 3			636	2 2	52 686 738



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS



Tribunal de Contas

Sociedade Regional dos Açores

Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

CUSTOS COM PESSOAL



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
 Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por gênero
Remunerações mensais líquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	2		2
1001-1250 €	1	4	5
1251-1500 €		5	5
1501-1750 €		1	1
1751-2000 €		3	3
2001-2250 €			
2251-2500 €	3	4	7
2501-2750 €		1	1
2751-3000 €		1	1
3001-3250 €	1	1	2
3251-3500 €	1		1
3501-3750 €	1	3	4
3751-4000 €			
4001-4250 €		2	2
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €	3		3
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	14	25	39

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	802,99	1.139,13
Máxima (€)	5.526,56	4.156,87



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	1.090,05
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	49.414,99
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2.794,92
Fixação na periferia	97.107,13
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	998,98
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1.841,32
Representação	2.125,80
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	4.659,14
Total	160.032,33



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	1.079,30
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3 ^a pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	35.419,65
Outras prestações sociais	5.099,17
TOTAL	41.598,12

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	0,00

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1.197.797,28
Suplementos remuneratórios	160.032,33
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	41.598,12
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	323.143,41
TOTAL	1.722.571,14



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

FORMAÇÃO



Tribunal de Contas

Serviço Regional dos Açores

Serviço de Apoio

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de acção, e segundo a duração**

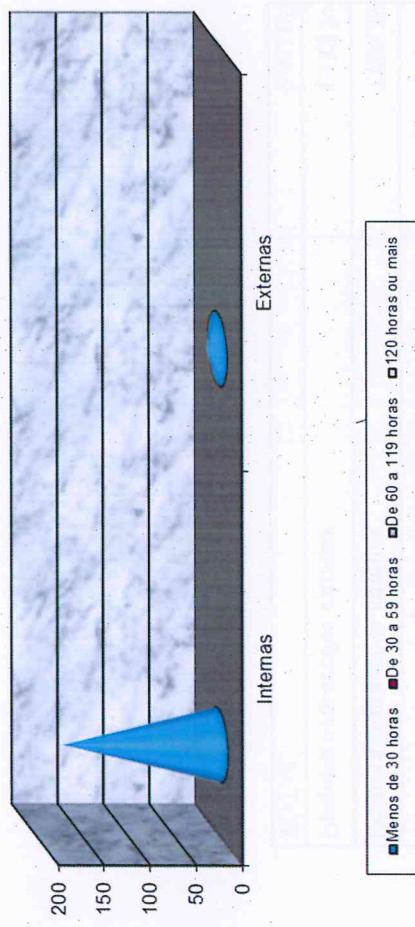
Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	170				170
Externas	12				12
Total	182	0	0	0	182



Tribunal de Contas

Açores Regionais dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação,
e segundo a duração





Tribunal de Contas

Sociedade Regional dos Açores

Serviço de Apoio

Despesas anuais com a formação

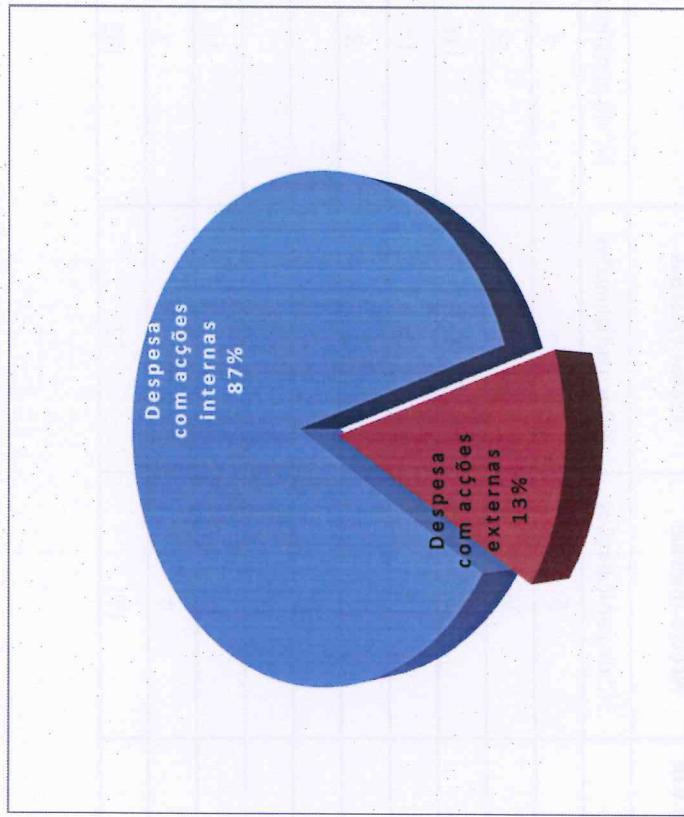
Tipo de acção/valor	Valor (€uros)
Despesa com acções internas	7.899,26
Despesa com acções externas	1.182,79
TOTAL	9.082,05



Tribunal de Contas

Açores Regionais dos Açores

Serviço de Apoio





Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carteira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carteira/N.º de participantes	Acções internas			Acções externas		Total
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)	
Dirigente Superior	5	2	7		1	
Dirigente Intermédio	26		26		5	
C. Esp. Fisc. Controlo	110	6	116	18		
Técnico Superior	15	2	17		3	
Magistrado		2	2		2	
Informática						
Oficial Justiça						
Assistente Técnico	11		11		7	
Assistente Operacional	3		3		3	
Total	170	12	182	39		



Tribunal de Contas

Sector Regional dos Açores
Serviço de Apoio

Contagem das horas dispensadas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/Horas dispensadas	Horas dispensadas em ações internas	Horas dispensadas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	30,00	14,00	44,00
Dirigente Intermédio	228,30		228,30
C. Esp. Fisc. Controlo	1009,00	44,00	1053,00
Técnico Superior	173,30	12,30	186,00
Magistrado		14,00	14,00
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	174,00		174,00
Assistente Operacional	48,00		48,00

